



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO**

Fornecimento de Bens com entrega: **PARCELADA**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**

Planejamento: 394/2023

Licitação com lote(s) aberto (s) à ampla concorrência e lote (s) reservado(s) à ME e EPP e equiparados para os benefícios do Decreto Estadual nº 47.437/2018 e Lei Complementar nº 123/2006.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RECIBO

A Empresa _____ CNPJ n.º _____, retirou Edital de Pregão nº _____ e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail: _____.

_____ aos _____ / _____ / _____.

(Assinatura)

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CPL/DEFENSORIA PÚBLICA PELO E-MAIL: compras@defensoria.mg.def.br PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO OU PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NO MESMO.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ÍNDICE

01. PREÂMBULO	03
02. DO OBJETO	03
03. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.....	04
04. DO PEDIDO DE ESCLARESC. E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.....	04
05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	05
06. DO CREDENCIAMENTO.....	07
07. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	08
08. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO	11
09. DO PROSPECTO	16
10. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO	16
11. DOS RECURSOS	20
12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	21
13. DO REGISTRO DE PREÇO E DA HOMOLOGAÇÃO	21
14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	21
15. DA VIGÊNCIA DA ATA.....	23
16. DA CONTRATAÇÃO.....	23
17. DA SUBCONTRATAÇÃO	24
18. DO PAGAMENTO.....	24
19. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA, GARANTIA E VALIDADE DAS PROPOSTAS	25
20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	25
21. DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS - LGPD	27
22. DISPOSIÇÕES GERAIS	29
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	31
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.....	53
ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES	57
ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	60
ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO	65



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

01. PREAMBULO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rua Guajajaras nº 1.707, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-099, torna pública a abertura do Planejamento nº 394/2023 para Registro de Preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO/FECHADO** em sessão pública, por meio do site www.compras.mg.gov.br, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** de materiais para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, nos termos da **Lei Federal** nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e da **Lei Estadual** nº. 14.167, de 10 de Janeiro de 2002 e do **Decreto Estadual** nº 48.012, de 22 de julho de 2020 e nº 46.311 de 16 de setembro de 2013. Este pregão será amparado pela **Lei Complementar** nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas **Leis Estaduais** nº. 13.994, de 18 de setembro de 2001, nº. 20.826, de 31 de julho de 2013, pelos **Decretos Estaduais** nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, nº 47.437, 26 de junho de 2018, Decreto nº 47.524, de 6 de novembro de 2018, nº. 37.924, de 16 de maio de 1996, pela, aplicando-se subsidiariamente, a **Lei Federal** nº **8.666**, de 21 de junho de 1993, e as condições estabelecidas nesse edital e seus anexos, que dele constituem parte integrante e inseparável para todos os efeitos legais.

1.1. O pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio designados na Resolução nº 1074/2022 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

1.1.1. A sessão de pregão terá início no dia **07 de dezembro de 2023**, às **10:00 horas**. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.

1.2. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br.

02. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços de materiais para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

2.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras e as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

03. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Gerenciadora:

3.1.1. A gerenciadora será a **DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS** por intermédio da Diretoria de Compras e Contratos.

3.2. Órgãos Participantes:

3.2.1. Não haverá outros órgãos/entidades participantes da presente ata.

04. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Os pedidos de esclarecimentos e os registros de impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no site <http://www.compras.mg.gov.br/>. ou, via e-mail compras@defensoria.mg.def.br.

4.2. O pedido de esclarecimentos ou registro de impugnação pode ser feito por qualquer pessoa no Portal de Compras na página do pregão, em campo próprio (acesso via botão “Esclarecimentos/Impugnação”).

4.2.1. Nos pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnação os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

4.2.2. Podem ser inseridos arquivos anexos com informações e documentações pertinentes as solicitações.

4.2.3. Após o envio da solicitação, as informações não poderão ser mais alteradas, ficando o pedido registrado com número de entrada, tipo (esclarecimento ou impugnação), data de envio e sua situação.

4.2.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou ao registro de impugnação também será disponibilizada via sistema. O solicitante receberá um e-mail de notificação e a situação da solicitação alterar-se-á para “concluída”.

4.3. O pregoeiro responderá no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

4.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.8. As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.

4.9. A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos nesse item, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

4.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e consideram-se os dias úteis. Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração.

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular nos termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018, no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF.

5.1.1. A participação nos lotes 02 e 03 da presente licitação serão limitadas aos licitantes enquadrados como beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018;

5.2. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

5.3. Para fins do disposto neste edital, o enquadramento dos beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018 se dará da seguinte forma:

5.3.1. microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido nos incisos I e II do caput e § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

5.3.2. agricultor familiar, conforme definido na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

5.3.3. produtor rural pessoa física, conforme disposto na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3.4. microempreendedor individual, conforme definido no § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

5.3.5. sociedade cooperativa, conforme definido no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

5.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR as empresas que:

5.4.1. Encontrarem-se em situação de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

5.4.2. Enquadrarem-se como sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

5.4.3. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, sancionadas com fundamento no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

5.4.4. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, sancionadas com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

5.4.5. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, sancionadas com fundamento no art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

5.4.6. Empresas que tenham como proprietários controladores ou diretores membros dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme art. 54, II, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição da República;

5.4.7. Estiverem inclusas em uma das situações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

5.4.8. Empresas reunidas em consórcio.

5.5. A observância das vedações para não participação é de inteira responsabilidade do licitante que se sujeitará às penalidades cabíveis, em caso de descumprimento.

5.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará, no momento de cadastramento de sua proposta, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.6.1. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.6.1.1. Alternativamente ao campo disposto no item 5.6.1, que, para fins de obtenção do tratamento diferenciado e simplificado de que trata a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e o artigo 15 da



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Estadual 20.826, de 31 de julho de 2013, registra que possui restrição no (s) documento (s) de regularidade fiscal, com o compromisso de que irá promover a sua regularização caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação, conforme determina o inciso XIII do art. 9º da Lei Estadual nº 14.167/2002.

5.6.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.7. Além das declarações prestadas via sistema, o licitante deverá anexar, juntamente com a documentação de habilitação, as seguintes declarações constantes do anexo III do Edital:

5.7.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.7.2. que está ciente e das condições contidas no Edital e seus anexos;

5.7.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.7.4. Declaração de Fatos Impeditivos.

06. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico o fornecedor deverá credenciar-se, nos termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018, por meio do site www.compras.mg.gov.br, na opção **Cadastro de Fornecedores**, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis antes da data da sessão do Pregão.

6.1.1. Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo que o representante receberá uma senha eletrônica de acesso.

6.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAGEF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6.4. O fornecimento da senha é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor e de cada representante qualquer transação efetuada, não podendo ser atribuídos ao provedor ou ao gestor do sistema eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4.1. O fornecedor se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante, sendo que o credenciamento do representante do fornecedor implicará responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações, sob pena da aplicação de penalidades.

6.5. Informações complementares a respeito do cadastramento serão obtidas no site **www.compras.mg.gov.br** ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores, via e-mail: **cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br** com horário de atendimento de Segunda-feira a Sexta-feira das 08:00h às 16:00h.

6.6. O fornecedor enquadrado dentre aqueles listados no subitem 5.3 que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados no Decreto Estadual nº 47.437, de 2018 e pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho de 2016 deverá comprovar a condição de beneficiário no momento do seu credenciamento ou quando da atualização de seus dados cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, desde que ocorram em momento anterior ao cadastramento da proposta comercial.

6.6.1. Não havendo comprovação, no CAGEF, da condição de beneficiário até o momento do registro de proposta, o fornecedor não fará jus aos benefícios listados no Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.

07. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Certificado de Registro Cadastral emitido pelo CAGEF, cuja consulta é pública. Nesse caso os licitantes



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

assinalarão em campo próprio no sistema a opção por utilizar a documentação registrada no CAGEF, não sendo necessário o envio dos documentos que estiverem vigentes.

7.4. Os documentos que constarem vencidos no CAGEF e os demais documentos exigidos para a habilitação, que não constem do CAGEF, deverão ser anexados em até 5 arquivos de 20 Mb cada.

7.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.10. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital e seus anexos, podendo substituí-la ou retirá-la até a abertura da sessão.

7.11. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.11.1. Valor unitário e total do item

7.11.2. Marca;

7.11.3. Modelo;

7.11.4. Anexar em PDF arquivo referente à Proposta Comercial contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes presentes no Anexo I - Termo de Referência;

7.11.5. Poderá ser solicitado ao licitante melhor classificado encaminhar o envio de documento complementar tais como: PROSPECTO / FOLDER / CATÁLOGO / FICHA TÉCNICA/ ou



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

documento equivalente para os bens ofertados contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas pela área demandante, conforme disposto no art. 26, §9º do Decreto 48.012/2020.

7.11.6. Conforme alerta durante o cadastramento da proposta, não é permitido vincular arquivo(s) que contenha(m) qualquer tipo de identificação do fornecedor.

7.12. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.13. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da CONTRATADA.

7.13.1. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

7.14. Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais que forem isentos do ICMS, conforme dispõe o Decreto nº 43.080, de 2002, deverão informar na proposta, conforme anexo presente no Portal de Compras, os valores com e sem ICMS que serão classificados conforme itens abaixo.

7.14.1. Os fornecedores mineiros deverão informar nas propostas enviadas, pelo sistema eletrônico, as informações relativas ao produto e ao preço resultante da dedução do ICMS, conforme Resolução conjunta SEPLAG/SEF nº 3.458, de 22 de julho de 2003, alterada pela Resolução conjunta SEPLAG/SEF nº 4.670, de 5 de junho de 2014.

7.14.2. A classificação das propostas, etapa de lances, o julgamento dos preços, o registro dos preços e a homologação serão realizados a partir dos preços dos quais foram deduzidos os valores relativos ao ICMS.

7.14.3. Os fornecedores mineiros não optantes pelo Simples Nacional farão suas propostas conforme as disposições contidas nos subitens 7.14.1. e 7.14.2.

7.14.4. O disposto nos subitens 7.14.1 e 7.14.2. não se aplica aos contribuintes mineiros optantes pelo regime do Simples Nacional.

7.14.5. Os fornecedores mineiros de que trata o subitem 7.14.4 deverão anexar às suas propostas comerciais a ficha de inscrição estadual, na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o pregoeiro, na sua falta, consultar a opção por este regime através do **site:** <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

7.14.6. O fornecedor mineiro isento de ICMS, caso seja vencedor, deverá enviar, quando solicitado pelo Pregoeiro, via chat, após a negociação, sua proposta comercial assinada e atualizada com os valores finais ofertados durante a sessão deste Pregão, informando na proposta, além do preço resultante da dedução do ICMS, o preço com ICMS.

08. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, preservado o sigilo do licitante, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. A análise da proposta que trata o item anterior é uma análise prévia, e não poderá implicar quebra de sigilo do fornecedor, bem como não exime a Administração da verificação de sua conformidade com todas as especificações contidas neste edital e seus anexos, quando da fase de aceitabilidade da proposta do licitante detentor do menor preço para cada lote.

8.2.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.3.1. Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do menor lance apresentado pelos licitantes, bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do fornecedor.

8.3.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.4.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

8.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.6 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (um real) para todos os lotes.**

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e transcorrido o período de tempo, aleatoriamente determinado, de até dez minutos, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.10. Encerrando o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o licitante da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores de até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas acima, poderão os licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.11. Após o término dos prazos estabelecidos acima, o sistema ordenará os lances conforme sua vantajosidade.

8.11.1. Na ausência de lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.18. Do empate ficto

8.18.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação junto ao CAGEF do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.437/2018.

8.18.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.18.2.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.18.2.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.18.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.19. Do empate real

8.19.1. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.19.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.19.2.1. no país;

8.19.2.2. por empresas brasileiras;

8.19.2.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.19.2.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.19.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, via chat, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.22. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.22.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, apurado de acordo com o Anexo II - Proposta Comercial.

8.22.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 48.012/2020.

8.22.2.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital, contenha vícios insanáveis, manifesta legalidade ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.

8.22.2.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.22.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.22.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.22.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade de diligência disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte quatro) horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.22.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.22.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.22.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.22.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.22.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.22.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.22.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço global nem dos unitários.

09. DO PROSPECTO

9.1. Não Para o(s) Lote(s) previsto(s) no termo de referência, poderá ser solicitado ao licitante melhor classificado o envio de documentos complementares juntamente com a proposta comercial ajustada, tais como: PROSPECTO / FOLDER / CATÁLOGO / FICHA TÉCNICA/ ou documento equivalente para os bens ofertados, contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas pela área demandante.

10. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) CAGEF;

b) CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais acessível pelo site <http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do>;

c) CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos acessível pelo site <https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do>;

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do CAGEF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto no Decreto nº 47.524/2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista nesse edital mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no CAGEF até (2) dias úteis anteriores à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do CAGEF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.2.1. Caso as comprovações constantes do CAGEF vençam entre a data de envio da documentação concomitante ao cadastro da proposta e o momento da verificação da habilitação, deverá ser solicitado pelo pregoeiro ao licitante o envio da documentação atualizada, por meio de documentação complementar via sistema.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 48.012/20.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de horas 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4. A apresentação de documentos físicos originais somente será exigida se houver dúvida quanto à integridade do arquivo digitalizado.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Ressalvado o disposto no item 7.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.7. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.7.1 Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais constantes no Anexo II - Proposta Comercial e das declarações constantes no Anexo III - Modelos de Declarações.

10.7.1.1 Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(is) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

10.7.2 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

10.7.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

10.7.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

10.7.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

10.7.6 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.7.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

10.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

10.8.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.8.3. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual sede do licitante, Municipal e perante a Fazenda Estadual de MG;

10.8.3.1. A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

10.8.3.2. Se o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais deverá comprovar a inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débito Tributário – CDT, que poderá ser emitida pelo site www.fazenda.mg.gov.br.

10.8.4. Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

10.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.6. A comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

10.8.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

10.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.10.1. Comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação estabelecido neste Termo de Referência, por meio de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto, com indicação da qualidade, do atendimento e cumprimento dos prazos.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4. A apresentação de documentos complementares, em caso de indisponibilidade ou inviabilidade técnica ou material da via eletrônica, devidamente identificados, relativos aos recursos interpostos ou contrarrazões, se houver, será efetuada mediante envio para o e-mail compras@defensoria.mg.def.br, e identificados com os dados da empresa licitante e do processo licitatório (nº. do processo e lote), observados os prazos previstos no item 11.1.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.1. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.1.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.1.3. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CAGEF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO REGISTRO DO PREÇO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor e o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, disponível para consulta no site www.compras.mg.gov.br.

13.2. O Pregoeiro registrará o preço do licitante vencedor quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

13.3. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta registrará o preço do licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13.4. Todos os participantes estão convidados e incentivados a realizarem o registro adicional de preços para compor o cadastro de reserva, mesmo que não tenham sido vencedores dos lotes disputados, seguindo a ordem de classificação e desde que manifestem esta intenção ao final da sessão de lances e aceitem fornecer nas mesmas condições e preço do licitante vencedor do certame.

13.4.1. Os licitantes que desejarem ter seus preços registrados deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da condição de habilitação em pleno atendimento das condições deste edital.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Os licitantes classificados que manifestarem a intenção de registrar preços, para compor o Cadastro de Reserva à Ata de Registro de Preços, terão suas propostas e documentação de habilitação analisadas e, para tal, deverão encaminhar os referidos documentos, conforme disposto no item 7 do edital.

14.2. O registro adicional de preços em Ata estará condicionado à análise e aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação.

14.3. A convocação dos licitantes que registraram seus preços adicionais, para compor o cadastro reserva, respeitará a ordem de classificação constante da ata e ocorrerá, sucessivamente, sempre que seja cancelado ou suspenso o registro do preço do beneficiário da ata.

14.4. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à **assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços**, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.4.1. O instrumento de contratação, e demais atos firmados com a Administração, serão assinados, preferencialmente, de maneira eletrônica, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações da Defensoria Pública de Minas Gerais - SEI/DPMG.

14.4.1.1. Para a assinatura eletrônica, caso ainda não possua cadastro, o(s) licitante(s) interessado(s) deverá (ão) acessar o Sistema Eletrônico de Informações da Defensoria Pública de Minas Gerais - e clicar em usuário externo e, em seguida, em "Clique aqui para se cadastrar". Para realizar o cadastro acesse o link <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei/>.

14.4.1.2. Dúvidas com relação ao cadastro no SEI podem ser encaminhadas para o e-mail sei@defensoria.mg.def.br.

14.4.1.3. A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI/MG importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto Estadual nº 47.222, de 26 de julho de 2017, Resolução DPMG nº 1.178/2022 e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas e das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

14.5. O prazo previsto para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

14.6. O licitante que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, na forma do art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

14.7. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA

15.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. Publicada a ata, a contratação será formalizada por instrumentos hábeis, tais como termo de contrato, autorização de fornecimento, ou documento equivalente, sendo o fornecedor convocado para aceitar ou retirar o documento, de acordo com os arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, obedecidas as disposições pertinentes do Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013.

16.1.1. O fornecedor detentor do preço registrado, na contratação, deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação.

16.1.2. Caso o fornecedor detentor do preço registrado não apresente situação regular no ato da emissão do termo de contrato, autorização de fornecimento, ou documento equivalente, não compareça quando convocado ou não retire o documento no prazo estipulado, será cancelado seu registro na ata e convocados os fornecedores registrados com base nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013 e, não os havendo, os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, conforme item 14.7.

16.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não aceitar ou retirar o termo de contrato, autorização de fornecimento, ou documento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.2. O representante legal do licitante que tiver registrado em ata a proposta vencedora deverá aceitar ou retirar o termo de contrato, autorização de fornecimento, ou documento equivalente, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, através de fax, carta postal ou e-mail, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e das demais cominações legais, conforme disposto no art. 48, § 2º do Decreto Estadual nº 48.012/ 2020.

16.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para aceitar ou retirar o termo de contrato, autorização de fornecimento, ou documento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado, exceto para os serviços de entrega, assistência e manutenção técnica. Caso os serviços de entrega, assistência e manutenção técnica sejam, por força de previsão legal ou contratual, de responsabilidade de terceiro, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelos mesmos, respondendo, assim, por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes da mencionada prestação de serviços.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos. Para os demais participantes, o pagamento será realizado a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, de acordo com normativo próprio a que se sujeita, mantendo-se os prazos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

18.1.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, após a execução do objeto, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório da execução do objeto do período a que o pagamento se referir, bem como, demais documentos necessários para a efetiva comprovação da execução do objeto, se houver.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

18.1.2. A Administração receberá o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) juntamente com o objeto e deverá realizar a verificação da validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e (o destinatário tem à disposição o aplicativo “visualizador”, desenvolvido pela Receita Federal do Brasil) e a concessão da Autorização de Uso da NF-e, mediante consulta eletrônica à Secretaria da Fazenda o Portal Nacional da NF-e.

18.1.3. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.

18.1.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pela CONTRATANTE.

18.1.5. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia –SELIC.

18.1.6. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais não arcará com eventuais acréscimos estabelecidos nas Notas Fiscais, que não estiverem previstos neste Instrumento.

18.2. A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

18.3. Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

19. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA, GARANTIA E VALIDADE DAS PROPOSTAS

19.1. Será de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.1.1. Advertência por escrito;

20.1.2. Multa de até:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

20.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

20.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

20.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

20.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

20.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

20.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

20.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 20.1.1, 20.1.3, 20.1.4, 20.1.5.

20.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

20.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

20.7. As sanções relacionadas nos itens 20.1.3 a 20.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

20.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

20.8.1. Retardarem a execução do objeto;

20.8.2. Comportar-se de modo inidôneo;

20.8.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

20.8.4. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

20.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21– DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS – LGPD

21.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

21.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

21.3. Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que re-
flitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

21.4. As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes
a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

21.5. As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para
garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou
base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento aci-
denciais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma
de tratamento não autorizado.

21.6. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, ser-
vidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os pro-
tocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações
emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

21.7. As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, con-
sultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou co-
nhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade
e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

21.8. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos
direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no aten-
dimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle
administrativo, naquilo que couber.

21.9. As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer
ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais
que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à
solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

21.10. Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de
dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação
de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades com-
petente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

21.11. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

21.12. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

21.13. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

22.2. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.3. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da contratação.

22.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

22.5. O pregoeiro, no julgamento das propostas e da habilitação, poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.6. A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.7. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

22.8. Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o presente Edital de Licitação e seus anexos no site www.compras.mg.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

22.9. Informações complementares que visam a obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário das **9h** às **11h30min** ou das **13h30min** às **16h30min**, de segunda a sexta-feira, por escrito, pelo **e-mail:** compras@defensoria.mg.def.br.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Helbert Bruno Paulino Lourenço

Pregoeiro



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**

Planejamento: **394/2023**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto “Registro de Preços” para aquisição de materiais para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓD. ITEM DE MATERIAL
1	Água Sanitária	Frasco 1 Litro	2.500	00050245
2	Álcool Líquido	Frasco 1 Litro	2.500	01669486
3	Cera Líquida	Embalagem 5 Litros	100	00787698
4	Desengordurante/Desengraxante	Embalagem 5 Litros	20	00171409
5	Desinfetante	Embalagem 5 Litros	1.200	01698893
6	Desodorizador Aerossol	Frasco 360mL	2.100	00620360
7	Desodorizador Pedra	Unid.	2.300	01043056
8	Detergente Líquido	Frasco 500mL	4.650	01273213
9	Esponja Sintética para Limpeza	Unid.	3.500	01152947
10	Higienizador para Mãos	Frasco 500mL	1.250	01669370
11	Higienizador para Mãos	Galão 5L	200	01696041
12	Limpa Carpete	Frasco 500mL	250	00418994
13	Limpa Vidro	Frasco 500mL	500	00730548
14	Limpador Multiuso	Frasco 500mL	3.500	00676934
15	Lustra Moveis	Frasco 200mL	300	00723134
16	Papel Higiênico Rolo 30 Metros	Rolo	44.000	01686259



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

17	Papel Higiênico Rolo 300 Metros	Rolo	2400	01734199
18	Papel Toalha	Embalagem 1000 Folhas	13.000	01690558
19	Removedor de Cera	Bombona 5 Litros	80	01718932
20	Sabonete Líquido	Embalagem 5 Litros	700	01692160
21	Saco de Lixo 30 Litros	Embalagem 100 Unid.	800	01824449
22	Saco de Lixo 50 Litros	Embalagem 100 Unid.	400	01824457
23	Saco de Lixo 100 Litros	Embalagem 100 Unid.	550	01824538
24	Saponáceo	Frasco 300g	200	00085308

LOTE 02– EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓD. ITEM DE MATERIAL
1	Balde Plástico 10 Litros	Unid.	100	00724939
2	Balde Plástico 20 Litros	Unid.	60	00721450
3	Desentupidor de Pia	Unid.	50	00302520
4	Desentupidor de Vaso Sanitário	Unid.	50	00102857
5	Disco para Enceradeira - Amarelo	Unid.	20	00554383
6	Disco para Enceradeira - Verde	Unid.	20	00554391
7	Escova para Limpeza – Lavar Roupa	Unid.	130	00126071
8	Escova para Limpeza - Vaso Sanitário	Unid.	220	00120847
9	Lã de Aço	Pacote 8 Unid.	210	00045659
10	Lixeira 100 Litros	Unid.	20	01811851
11	Lixeira 14 Litros	Unid.	370	01157256
12	Lixeira Individual 30 litros	Unid.	120	01313150
13	Luva para Limpeza - Látex	Caixa 1 Par	230	00548367
14	Pá para Lixo	Unid.	50	00890693
15	Palhas de Aço	Unid.	120	00354007
16	Rodo 40CM - Alumínio - 02 borrachas	Unid.	100	00817660
17	Rodo - 60CM - Plástica	Unid.	100	01666223



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

18	Sabão em Barra	Tablete 200g	600	01689495
19	Sabão em Pó	Embalagem 800 gramas	650	01913751
20	Vassoura Piaçava	Unid.	250	01695819
21	Vassoura Pelo 40CM	Unid.	200	01884760
22	Vassoura Pelo 60CM	Unid.	50	01687131

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓD. ITEM DE MATERIAL
1	Cera – Líquida Impermeabilizante	Embalagem 5 litros	60	00755117
2	Pano de Prato	Unid.	1.300	01161784
3	Pano de Chão	Unid.	3.000	01212060
4	Flanela para Limpeza	Unid.	3.000	00056804
5	Pano para Limpeza Multiuso	Pacote 5 Unid.	1.200	01741390

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Água Sanitária , teor 2% a 2,5% de cloro ativo, líquida, levemente amarelada, ação germicida e bactericida, ideal para desinfetar e limpar, embalagem 1 litro.
2	Álcool Etilico Hidratado , aspecto físico solução aquosa, grau INPM 70, grau GL 77, frasco 1 litro.
3	Cera Líquida , auto brilho, incolor, aplicação para pisos.
4	Desengordurante/desengraxante , líquido para eliminar sujidades e gorduras dos pisos, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências, embalagem 5 litros.
5	Desinfetante , pronto para uso, ação principal bactericida e germicida, odor tipo lavanda, embalagem 5 Litros.
6	Desodorizador de Ambientes - Aerossol , apresentação em aerossol, essência lavanda.
7	Desodorizador Pedra , com suporte, essência tipo lavanda, para vaso sanitário.
8	Detergente Líquido , viscoso, biodegradável, fragrância neutra, testado dermatologicamente e com número de registro na ANVISA.
9	Esponja Sintética para Limpeza , matéria-prima de fibra sintética e mineral abrasivo, dupla face, formato retangular.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

10	Higienizador Antisséptico para Mãos , aspecto físico em gel, composição álcool etílico hidratado, grau INPM de 62 a 74 graus, grau GL de 70 a 84 graus, apresentação <u>frasco com válvula tipo pump 500mL</u> , sem enxague, sem fragrância, sem corante e hipoalergênico, PH entre 6,5 a 7,5, densidade de 0,850 a 0,900 G/CM3, viscosidade de 8.000 a 10.000 CPS, medida a temperatura de 20 a 25 graus celsius.
11	Higienizador Antisséptico para Mãos , aspecto físico em gel, composição álcool etílico hidratado, grau INPM de 62 a 74 graus, grau GL de 70 a 84 graus, apresentação <u>galão de 5Litros</u> , sem enxague, sem fragrância, sem corante e hipoalergênico, PH entre 6,5 a 7,5, densidade de 0,850 a 0,900 G/CM3, viscosidade de 8.000 a 10.000 CPS, medida a temperatura de 20 a 25 graus celsius.
12	Limpa Carpete , apresentação líquida, fragrância neutra, floral ou lavanda, constando na embalagem dados de identificação, data de fabricação, data de validade e número do lote.
13	Limpa vidro , apresentação líquido, com pulverizador, na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote.
14	Limpador Instantâneo Multiuso , apresentação líquida e fragrância neutra.
15	Lustra Móveis , aplicação em móveis de madeira em geral, azulejos, fogão, possuir na composição cera de carnaúba. O produto deve proporcionar brilho seco, lustrear, perfumar e constar na embalagem dados de identificação, data de fabricação, data de validade e número do lote.
16	Papel Higiênico , folha dupla, 100% celulose virgem, branco, picotado, gofrado, fragrância neutra, tipo rolo de 30m.
17	Papel Higiênico , folha simples, 100% celulose virgem, branco, acabamento sem picote, liso, fragrância neutro, apresentação rolo 300metros.
18	Papel Toalha Folha Simples , 100% celulose virgem, branco, tipo interfolhado, 2 dobras, dimensões aproximadas de (LXC): 21cm X 23cm, acabamento grofado, embalagem de 1.000 folhas.
19	Removedor de cera , composição mínima: solvente tensoativo não iônico, alcalinizante e água.
20	Sabonete Líquido , indicado para higienização da pele, base do produto perolada, aspecto viscoso, PH fisiológico, composto por agentes hidratantes e emolientes, fragrância suave hipoalergênica, embalagem de 5 litros.
21	Saco de Lixo 30 Litros , tipo plástico reciclado, virgem ou misto, 6kg, cor preto, dimensões aproximadas (L x A): 59cm x 62cm com margem de variação de 2cm para menos ou até 5% para mais sobre suas dimensões, embalagem 100Un, com solda no fundo continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, conforme norma ABNT vigente.
22	Saco de Lixo 50 Litros , tipo plástico reciclado, virgem ou misto capacidade nominal de 50 litros – 10kg, cor preto, dimensões aproximadas de (LXA): 63cm X 80cm com margem de variação de 2cm para menos ou até 5% para mais sobre suas dimensões, embalagem 100Un, com solda no fundo continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, conforme norma ABNT vigente.
23	Saco de Lixo , tipo plástico reciclado, virgem ou misto capacidade nominal de 100 litros – 20kg, cor preto, dimensões aproximadas de (LXA): 75cm X 105cm, com margem de variação de 2cm para menos ou até 5% para mais sobre suas dimensões, embalagem 100Un, com solda no fundo continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, conforme norma ABNT vigente.
24	Saponáceo , apresentação em pó, fragrância neutra ou clássica, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Balde , capacidade 10 litros, matéria-prima de plástico, com alça de metal.
2	Balde , capacidade 20 litros, matéria-prima de plástico, com alça de metal.
3	Desentupidor de Pia , matéria-prima borracha, cabo de plástico o produto deverá apresentar acabamento reforçado e resistente. Entregar produto montado.
4	Disco para Enceradeira – Amarelo , identificação amarelo, polidor, matéria-prima de fibra sintética e mineral abrasivo, tipo enceradeira, uso industrial, diâmetro 350mm.
5	Disco para Enceradeira – Verde , identificação verde, limpador, matéria-prima de fibra sintética e mineral abrasivo, tipo enceradeira, uso industrial, diâmetro 350mm.
6	Escova para Limpeza – Lavar Roupa , cerdas de nylon, utilidade para limpeza em geral, apresentação manual, corpo de plástico sem cabo.
7	Escova para Limpeza – Vaso Sanitário , cerdas em nylon, utilidade para limpeza de vaso sanitário, apresentação com corpo, com cabo e com estojo em plástico.
8	Lã de Aço , biodegradável, sem perfume, embalagem com peso mínimo de 60g.
9	Lixeira 100 litros , tipo resíduo comum, material polietileno de alta densidade, formato cilíndrico ou retangular oval, cor branca ou bege claro, com tampa e pedal, sem alça e sem rodas.
10	Lixeira 14 Litros , uso em escritório, material de polipropileno, capacidade para 14 litros, formato tubular ou oval, cor preta, sem tampa, sem pedal, sem alça e sem rodas.
11	Lixeira 30 Litros , resíduo comum, material polipropileno, formato retangular, cor: cinza, com tampa e com pedal, sem alça e sem rodas.
12	Luva para Limpeza – Média , matéria-prima de látex natural, tamanho médio, cano médio, antiderrapante, com data de validade do produto na embalagem.
13	Flanela para Limpeza , dimensões aproximadas de 30cm largura X 50cm comprimento.
14	Pá para Lixo , uso doméstico, pá de plástico, cabo de madeira com medida de 60cm e com ângulo de 90 graus.
15	Palha de Aço , apresentação em pacote, número 0.
16	Rodo 40cm , base de alumínio com duas borrachas, cabo alumínio de 1,20 a 1,50m.
17	Rodo 60cm , base de plástico com dupla borracha e com rosca, cabo plastificado medindo 1,20 a 1,50m.
18	Sabão em Barra , aspecto barra, princípio ativo à base de ácidos graxos e glicerina, apresentação tablete unitário de aproximadamente 200g.
19	Sabão em Pó , princípio ativo de linear de alquil benzeno sulfonato de sódio, composição básica de tensoativo aniônico, branqueador ótico, enzimas, composição complementar de coadjuvantes, corantes, fragrância,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	água e carga, constando na embalagem informações sobre a data de fabricação, de validade e registro na ANVISA, embalagem 800g.
20	Vassoura Piaçava , tipo de cerda de piaçava natural, largura da base de número 5, com mínimo de 13cm de base, material da base de madeira, cabo de madeira com comprimento de 1,20 a 1,50m, revestido de plástico e rosqueável.
21	Vassoura de Pelo Sintético , tipo de cerda de sintética, altura das cerdas 5cm, largura da base de 40cm, material da base de madeira, cabo de madeira com comprimento de 1,20 a 1,50m, revestido de plástico e rosqueável.
22	Vassoura de Pelo Sintético , tipo de cerda de sintética, altura das cerdas 5cm, largura da base de 60cm, material da base de madeira, cabo de madeira com comprimento de 1,20 a 1,50m, revestido de plástico e rosqueável.

2.3. LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Cera Impermeabilizante , líquida, apresentação em auto-brilho, antiderrapante, impermeabilizante, cor aparentemente incolor, aplicação piso Paviflex, contendo em sua formulação resina acrílica metalizada, agente plastificante, nivelante e emulsão de polietileno de alta densidade, coeficiente de atrito (floor slide control) mínimo de UO 43, brilho gloss meter mínimo de 75,00, teor de não voláteis (TNV) mínimo de 12%, registro ou notificação no Ministério da Saúde.
2	Pano de Prato , 100% algodão, aspecto alvejado, com acabamento nas laterais, dimensões aproximadas 40 x 65cm.
3	Pano de Chão , composto por 100% algodão, lavado e alvejado; medidas aproximadas: 60cm largura x 80cm comprimento, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco (modelo de sacaria), isento de fiapos soltos e alta absorção de umidade.
4	Flanela para Limpeza , dimensões aproximadas de 30(L) x 50cm(C), na cor branca, com acabamento over-loque nas bordas.
5	Pano para Limpeza Multiuso , matéria-prima viscose ou poliéster/viscose ou poliéster/celulose, alta resistência mecânica, alta absorção, sem fragrância, dimensões da largura de 25 a 33cm, cor branca, azul ou verde e não solta fiapos, pacote com 5 unidades.

3. DOS LOTES:

3.1. DA PARTICIPAÇÃO NOS LOTES



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.1. A participação no **LOTE 01** do presente Termo de Referência será de “**Participação Ampla - Aberto para Todos**” e nos **LOTES 02 e 03**, serão limitados a licitantes enquadrados como “**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**”, conforme o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no art. 17, da Lei Estadual 20.826/2013 e no art. 6º, do Decreto 47.437/2018.

3.2. DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES

3.2.1. Primeiramente, há salientar-se que, nos termos do §1º do artigo 23 da Lei Federal n. 8.666/1993, “as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala”.

3.2.2. Veja-se que o referido comando normativo indica que a regra é repartição do objeto contratado, de forma a garantir a preservação da competitividade, e não a sua aglutinação.

3.2.3. Neste exato sentido, os Tribunais de Contas pátrios vêm se posicionando no sentido de que deve a Administração Pública adotar, preferencialmente, o critério de menor preço por item, em detrimento do menor preço global por lote, sempre que o objeto seja divisível e não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda da economia de escala. Senão, veja-se;

“Contratação pública – Licitação – Objeto – Divisibilidade – Adjudicação – Itens – Obrigatoriedade – Súmula nº 247 – TCU

‘É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade’. (TCU, Súmula nº 247.)”.

“Contratação pública – Planejamento – Licitação – Inclusão no mesmo lote – Produtos desenvolvidos ou comercializados por fornecedores distintos – Impossibilidade – TCU



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em sede representação, o Plenário do TCU expediu determinação à empresa pública no sentido de que ‘em futuras licitações, em respeito aos princípios da competitividade e da isonomia, não inclua no mesmo lote da licitação produtos que comumente são produzidos/desenvolvidos e comercializados por fornecedores distintos’. (TCU, Acórdão nº 964/2013, Plenário, Rel. Min. Raimundo Carreiro, DOU de 26.04.2013.)”.

3.2.4. Entretanto, como toda regra apresenta exceção, a aglutinação de itens fracionáveis se afigura possível, caso justificado que mencionado fracionamento não amplia efetivamente a competitividade, prejudica o objeto licitado (inviabilizando-o técnica ou economicamente) ou impede eventual economia de escala. Nesse sentido:

“Contratação pública – Planejamento – Objeto – Aquisição por lotes – Excepcionalidade – Justificativa – Obrigatoriedade – TCU Em representação relativa à licitação destinada à aquisição de utensílios de cozinhas e refeitórios escolares para escolas de educação básica, verificou-se possível restrição à competitividade. A limitação decorreria da utilização injustificada de licitação por lotes, entre outros aspectos apontados pelo representante. O Relator, embora concordasse com a Unidade Técnica no que tange à ausência de elementos que justificassem a adoção de uma licitação por lotes de itens, não vislumbrou que a opção adotada, em vista do desconto apurado, tivesse resultado prejuízos à Administração: ‘Diante dos resultados parciais da licitação apresentados pelo (omissis), não se pode concluir pela falta de competitividade ou mesmo pela possível desvantagem econômica de se ter loteado o Pregão por grupo de itens’. Nada obstante, consignou a necessidade de notificar à entidade que ‘a opção de se licitar itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993’. No mesmo sentido: Acórdão nº 1.913/2013, Plenário. (Grifamos.) (TCU, Acórdão nº 1.592/2013, Plenário, Rel. Min. Valmir Campelo, DOU de 01.07.2013, Informativo nº 157, período de 24 a 28.06.2013.).” (Grifo nosso)

3.2.5. Sendo assim, em vista dos parâmetros legais, doutrinários e jurisprudenciais acima transcritos, tem-se que, in casu, a divisão por lotes encontra-se plenamente justificada, na medida em que a aglutinação do objeto visa preservar a sua competitividade.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.6. Deve-se pontuar que a divisão dos lotes nos moldes propostos tem como escopo produtos de mesma natureza, produzidos/desenvolvidos ou comercializados por um nicho específico de mercado.

3.2.7. Com efeito, o objetivo central da Administração com a aglutinação proposta é permitir que um maior número de fornecedores possa participar do presente certame, seja por atuar no mercado com todos os elementos materiais constantes do objeto, seja por conseguir arcar com as garantias e condições de habilitação.

3.2.8. Nesse sentido, tem-se que a aglutinação dos itens constantes dos lotes 01, 02 e 03 foi pensada visando uma maior atrativa do processo, sem, contudo, descurar-se do segmento comercial de atuação dos pretensos interessados na disputa.

3.2.9. Portanto, a vista de todo o exposto, tem-se que a divisão de lotes do processo em questão foi baseada nas características dos produtos, na facilidade e disponibilidade do fornecimento, de forma que se encontra plenamente justificada.

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

4.1. Justifica-se a aquisição dos materiais de consumo, para reposição do estoque no Almoxarifado Central para atendimento das demandas referentes ao exercício de 2024. A reposição visa o atendimento das unidades da Capital mineira, Região Metropolitana de Belo Horizonte, interior do Estado, Distrito Federal e unidades novas a serem estruturadas. As quantidades dos materiais apresentadas para aquisição foram definidas de acordo com o consumo realizado entre os meses de outubro/2022 a setembro/2023, cujo controle é realizado pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, conforme mapa de consumo abaixo:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO ANUAL	NECESSIDADE DE COMPRA
1	Água Sanitária	2.063	2.500
2	Álcool Líquido	2.111	2.500
3	Cera Líquida	94	100
4	Desengordurante/Desengraxante	0	20
5	Desinfetante	1.011	1.200
6	Desodorizador Aerossol	1.766	2.100



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

7	Desodorizador Pedra	1.899	2.300
8	Detergente Líquido	3.875	4.650
9	Esponja Sintética para Limpeza	2.879	3.500
10	Higienizador para Mãos Gel	1.049	1.250
11	Higienizador para Mãos Gel - Galão 5 L	1.018	200
12	Limpa Carpete	200	250
13	Limpa Vidro	398	500
14	Limpador Multiuso	2.942	3.500
15	Lustra Moveis	238	300
16	Papel Higiénico Rolo 30 Metros	36.504	44.000
17	Papel Higiénico Rolo 300 Metros	1.760	2400
18	Papel Toalha	10.176	13.000
19	Removedor de Cera	65	80
20	Sabonete Líquido	584	700
21	Saco de Lixo 30 Litros	639	800
22	Saco de Lixo 50 Litros	326	400
23	Saco de Lixo 100 Litros	441	550
24	Saponáceo	100	200

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO ANUAL	NECESSIDADE DE COMPRA
1	Balde Plástico 10 Litros	82	100
2	Balde Plástico 20 Litros	51	60
3	Desentupidor de Pia	37	50
4	Desentupidor de Vaso Sanitário	31	50
5	Disco para Enceradeira - Amarelo	9	20
6	Disco para Enceradeira - Verde	16	20
7	Escova para Limpeza – Lavar Roupa	112	130
8	Escova para Limpeza - Vaso Sanitário	179	220
9	Lã de Aço	174	210
10	Lixeira 100 Litros	14	20



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

11	Lixeira 14 Litros	315	370
12	Lixeira Individual 30 litros	97	120
13	Luva para Limpeza - Látex	187	230
14	Pá para Lixo	43	50
15	Palhas de Aço	97	120
16	Rodo 40CM - Alumínio - 02 borrachas	50	100
17	Rodo - 60CM - Plástica	86	100
18	Sabão em Barra	477	600
19	Sabão em Pó	536	650
20	Vassoura Piaçava	141	250
21	Vassoura Pelo 40CM	104	200
22	Vassoura Pelo 60CM	27	50

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO ANUAL	NECESSIDADE DE COMPRA
1	Cera – Líquida Impermeabilizante	50	60
2	Pano de Prato	1.092	1.300
3	Pano de Chão	2.414	3.000
4	Flanela para Limpeza	2.492	3.000
5	Pano para Limpeza Multiuso	895	1.200

*Na definição das quantidades relativas à necessidade de compra, foi considerado o consumo anual dos respectivos itens, tendo em vista a previsão de instalação de novas unidades da DPMG e a realização de eventos pela DPMG durante o exercício de 2024.

5. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. Fica definido que a Gestão desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Diretor de Compras e Contratos.

6. DA NÃO PERMISSÃO DE ADESÃO OU CARONA DE OUTROS ORGÃOS:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1. Define-se que não serão aceitas Adesões ou Caronas nesta Ata. Justifica-se o motivo do não envio de convite aos órgãos e entidades do Poder Executivo para participarem do RP, pelo fato da estrutura organizacional reduzida da Defensoria Pública não possuir servidores para gerenciamento amplo, com adesões e caronas, em uma Ata de Registro de Preço, uma vez que tais adesões ou caronas impactariam em aumento da complexidade e demandas nas execuções das atividades regulares dos setores envolvidos.

7. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE:

7.1. Conforme disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 48.012/2020, a aquisição de bens e de serviços comuns será precedida, obrigatoriamente, de licitação pública na modalidade de pregão, preferencialmente eletrônico, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.167/2002.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS:

8.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 10.520/2002 e do art. 2º da Lei Estadual 14.167/02.

9. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

9.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de entregar os produtos de forma independente.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1 Comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação estabelecido neste Termo de Referência, por meio de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto, com indicação da qualidade, do atendimento e cumprimento dos prazos.

11. DO PROSPECTO:

11.1 Para o(s) Lote(s) previsto(s) no termo de referência, poderá ser solicitado ao licitante melhor classificado o envio de documentos complementares juntamente com a proposta comercial ajustada,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

tais como: PROSPECTO / FOLDER / CATÁLOGO / FICHA TÉCNICA/ ou documento equivalente para os bens ofertados, contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas pela área demandante.

12. DAS GARANTIAS:

12.1. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

12.2. A garantia iniciará a partir do recebimento definitivo pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

13.1. PRAZO DE ENTREGA:

13.1.1. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da “Autorização de Fornecimento” ou documento equivalente.

13.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo para Administração.

13.2. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

13.2.1. O local de entrega será no Almoxarifado Central da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, situado na Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs, próximo à Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais.

13.2.2. A entrega deverá ser agendada junto ao Escritório do Almoxarifado Central da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, por meio da linha telefônica (31) 98312-6369.

13.3. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

13.3.1. O material, objeto deste Termo, será recebido:

a) Provisoriamente, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado para posterior comprovação de sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Definitivamente, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado após comprovação do pleno atendimento às condições deste Termo de Referência e de sua consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante assinatura em Nota Fiscal e/ou confirmação via e-mail eletrônico.

13.3.2. A Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com as condições dispostas neste Termo.

13.3.3. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada pela solidez, qualidade e segurança do material por ela fornecido à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

14. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

14.1. Não se aplica.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.

16. DO CONTRATO:

16.1. O instrumento de contrato poderá ser dispensado em consonância ao artigo 62 §4 da Lei 8.666/93, devendo o mesmo ser substituído pela “Autorização de Fornecimento” a ser emitida pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.

16.2. A contratação será formalizada por “Autorização de Fornecimento”, sendo o fornecedor convocado para aceitar ou retirar o documento, de acordo com os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, obedecidas as disposições pertinentes do Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013.

16.3. Na opção por contrato, este terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública de Minas Gerais.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

16.3.1. A contratada deverá manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e da proposta vencedora.

16.3.2. No caso de o licitante vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar o documento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:

17.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, como representante da Administração.

17.1.1. Para a presente contratação será designado a servidor Alexis Leandro de Freitas, MASP: 7.000.327-2, como Gestor.

17.1.2. Será designado o servidor Felipe de Lucas Martins, MASP: 7.000.627-5, como fiscal.

17.2. Caberá ao gestor:

- a)** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento contratado, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para correção;
- b)** Atestar a entrega do fornecimento contratado no documento fiscal correspondente;
- c)** Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento, se não abordadas no Termo de Referência;
- d)** Sustar, no todo ou em parte, o fornecimento licitado, sempre que a medida for considerada necessária.

17.3. Caberá ao fiscal:

- a)** Fiscalizar o fornecimento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b)** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA, em relação ao fornecimento do contrato.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

17.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

17.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

17.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

17.7. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

17.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº.8.666/93.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. É vedado a subcontratação total ou parcialmente do fornecimento do objeto ora contratado, exceto para os serviços de entrega. Caso os serviços de entrega, seja, por força de previsão legal ou contratual, de responsabilidade de terceiro, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelos mesmos, respondendo, assim, por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes do mencionado fornecimento.

19. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

19.1. DA CONTRATADA:

19.1.1. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

19.1.2. Emitir fatura no valor pactuado, apresentando-a ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 19.1.3.** Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.
- 19.1.4.** Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
- 19.1.5.** Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.
- 19.1.6.** Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.
- 19.1.7.** Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
- 19.1.8.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.
- 19.1.9.** Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.
- 19.1.10.** Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 19.1.11.** Manter preposto, aceito pela Administração, para representa-lo na execução do objeto contratado.
- 19.1.12.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

19.2. DA CONTRATANTE:

- 19.2.1.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
- 19.2.2.** Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.
- 19.2.3.** Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

19.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

19.2.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

19.2.6. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

19.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

19.2.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

19.2.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.1.1. Advertência por escrito.

20.1.2. Multa de até:

20.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado.

20.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

20.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas.

20.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

20.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

20.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

20.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 20.1.1, 20.1.3, 20.1.4 e 20.1.5.

20.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

20.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

20.7. As sanções relacionadas nos itens 18.1.3 a 18.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

20.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

20.8.1. Retardarem a execução do objeto.

20.8.2. Comportar-se de modo inidôneo.

20.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

20.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

20.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

21.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 692.967,23** (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme estimativa de preços a seguir, oriunda dos mapas de preços 1441 003 000254/2023, 1441 003 000255/2023 e 1441 003 000258/2023 registrados no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais:

LOTE 01					
Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Água Sanitária	Frasco 1 Litro	2.500	2,6863	6.715,75
2	Álcool Líquido	Frasco 1 Litro	2.500	7,5977	18.994,25
3	Cera Líquida	Embalagem 5 Litros	100	44,4133	4.441,33
4	Desengordurante/ Desengraxante	Embalagem 5 Litros	20	44,6666	893,33
5	Desinfetante	Embalagem 5 Litros	1.200	11,7980	14.157,60
6	Desodorizador Aerossol	Frasco 360mL	2.100	14,2566	29.938,86
7	Desodorizador Pedra	Unid.	2.300	2,4685	5.677,55
8	Detergente Líquido	Frasco 500mL	4.650	2,1150	9.834,75
9	Esponja Sintética para Limpeza	Unid.	3.500	1,7000	5.950,00
10	Higienizador para Mãos	Frasco 500mL	1.250	8,3005	10.375,62
11	Higienizador para Mãos	Galão 5L	200	45,4300	9.086,00
12	Limpa Carpete	Frasco 500mL	250	18,0466	4.511,65

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

13	Limpa Vidro	Frasco 500mL	500	11,5000	5.750,00
14	Limpador Multiuso	Frasco 500mL	3.500	2,9723	10.403,05
15	Lustra Moveis	Frasco 200mL	300	11,5600	3.468,00
16	Papel Higiênico Rolo 30 Metros	Rolo	44.000	1,6129	70.967,60
17	Papel Higiênico Rolo 300 Metros	Rolo	2400	4,4544	10.690,56
18	Papel Toalha	Embalagem 1000 Folhas	13.000	22,1840	288.392,00
19	Removedor de Cera	Bombona 5 Litros	80	70,9333	5.674,66
20	Sabonete Líquido	Embalagem 5 Litros	700	17,4133	12.189,31
21	Saco de Lixo 30 Litros	Embalagem 100 Unid.	800	23,4125	18.252,00
22	Saco de Lixo 50 Litros	Embalagem 100 Unid.	400	22,3150	8.926,00
23	Saco de Lixo 100 Litros	Embalagem 100 Unid.	550	46,2700	25.448,50
24	Saponáceo	Frasco 300g	200	7,0020	1.400,40
TOTAL LOTE 01					582.616,77
LOTE 02- EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Balde Plástico 10 Litros	Unid.	100	11,6428	1.164,28
2	Balde Plástico 20 Litros	Unid.	60	16,5322	991,93
3	Desentupidor de Pia	Unid.	50	5,2950	264,75
4	Desentupidor de Vaso Sanitário	Unid.	50	7,1628	358,14
5	Disco para Enceradeira - Amarelo	Unid.	20	30,0975	601,95
6	Disco para Enceradeira - Verde	Unid.	20	28,4283	568,56
7	Escova para Limpeza – Lavar Roupa	Unid.	130	4,2216	548,80
8	Escova para Limpeza - Vaso Sanitário	Unid.	220	7,3971	1.627,36
9	Lã de Aço	Pacote 8 Unid.	210	2,0325	426,82
10	Lixeira 100 Litros	Unid.	20	263,1500	5.263,00
11	Lixeira 14 Litros	Unid.	370	34,2742	12.681,45
12	Lixeira Individual 30 litros	Unid.	120	77,3942	9.287,30



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

13	Luva para Limpeza - Látex	Caixa 1 Par	230	5,3960	1.241,08
14	Pá para Lixo	Unid.	50	6,2472	312,36
15	Palhas de Aço	Unid.	120	2,1250	255,00
16	Rodo 40CM - Alumínio - 02 borra- chas	Unid.	100	42,5675	4.256,75
17	Rodo - 60CM - Plástica	Unid.	100	23,0000	2.300,00
18	Sabão em Barra	Tablete 200g	600	2,0725	1.243,50
19	Sabão em Pó	Embalagem 800 gramas	650	10,2800	6.682,00
20	Vassoura Piaçava	Unid.	250	18,5469	4.636,72
21	Vassoura Pelo 40CM	Unid.	200	21,7600	4.352,00
22	Vassoura Pelo 60CM	Unid.	50	21,3850	1.069,25
TOTAL LOTE 02					60.133,00
LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Es- timado (R\$)
1	Cera – Líquida Impermeabilizante	Embalagem 5 litros	60	48,2100	2.892,60
2	Pano de Prato	Unid.	1.300	6,9250	9.002,50
3	Pano de Chão	Unid.	3.000	5,0418	15.125,40
4	Flanela para Limpeza	Unid.	3.000	3,2950	9.885,00
5	Pano para Limpeza Multiuso	Pacote 5 Unid.	1.200	11,0933	13.311,96
TOTAL LOTE 03					50.217,46

Marcelo Figueredo Pessoa

Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado

Felipe de Lucas Martins

Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**

Planejamento: 394/2023

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS					
Planejamento: 394/2023					
(Preenchida em papel timbrado do proponente)					
Razão Social:					
CNPJ:					
Endereço / Telefone/ e-mail:					
Nome do Representante Legal:					
Identidade / CPF do Representante Legal:					
LOTE 01					
Item	Descrição	Quant./ Unid. de Fornecimento	Marca/ modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Água Sanitária	Frasco 1 Litro			
2	Álcool Líquido	Frasco 1 Litro			
3	Cera Líquida	Embalagem 5 Litros			
4	Desengordurante/Desengraxante	Embalagem 5 Litros			
5	Desinfetante	Embalagem 5 Litros			
6	Desodorizador Aerossol	Frasco 360mL			
7	Desodorizador Pedra	Unid.			
8	Detergente Líquido	Frasco 500mL			
9	Esponja Sintética para Limpeza	Unid.			
10	Higienizador para Mãos	Frasco 500mL			
11	Higienizador para Mãos	Galão 5L			



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

12	Limpa Carpete	Frasco 500mL			
13	Limpa Vidro	Frasco 500mL			
14	Limpador Multiuso	Frasco 500mL			
15	Lustra Moveis	Frasco 200mL			
16	Papel Higiênico Rolo 30 Metros	Rolo			
17	Papel Higiênico Rolo 300 Metros	Rolo			
18	Papel Toalha	Embalagem 1000 Folhas			
19	Removedor de Cera	Bombona 5 Litros			
20	Sabonete Líquido	Embalagem 5 Litros			
21	Saco de Lixo 30 Litros	Embalagem 100 Unid.			
22	Saco de Lixo 50 Litros	Embalagem 100 Unid.			
23	Saco de Lixo 100 Litros	Embalagem 100 Unid.			
24	Saponáceo	Frasco 300g			
Valor Global		R\$			
Prazo de validade da proposta		60 (sessenta) dias			
Garantia		90 (noventa) dias a contar da data de aceitação final.			
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento.					
DATA: ____/____/2023. ASSINATURA:_____.					

PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Planejamento: 394/2023 (Preenchida em papel timbrado do proponente)
Razão Social:
CNPJ:
Endereço / Telefone/ e-mail:
Nome do Representante Legal:
Identidade / CPF do Representante Legal:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 02					
Item	Descrição	Quant./ Unid. de Fornecimento	Marca/ modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Balde Plástico 10 Litros	Unid.			
2	Balde Plástico 20 Litros	Unid.			
3	Desentupidor de Pia	Unid.			
4	Desentupidor de Vaso Sanitário	Unid.			
5	Disco para Enceradeira - Amarelo	Unid.			
6	Disco para Enceradeira - Verde	Unid.			
7	Escova para Limpeza – Lavar Roupa	Unid.			
8	Escova para Limpeza - Vaso Sanitário	Unid.			
9	Lã de Aço	Pacote 8 Unid.			
10	Lixeira 100 Litros	Unid.			
11	Lixeira 14 Litros	Unid.			
12	Lixeira Individual 30 litros	Unid.			
13	Luva para Limpeza - Látex	Caixa 1 Par			
14	Pá para Lixo	Unid.			
15	Palhas de Aço	Unid.			
16	Rodo 40CM - Alumínio - 02 borrachas	Unid.			
17	Rodo - 60CM - Plástica	Unid.			
18	Sabão em Barra	Tablete 200g			
19	Sabão em Pó	Embalagem 800 gramas			
20	Vassoura Piaçava	Unid.			
21	Vassoura Pelo 40CM	Unid.			
22	Vassoura Pelo 60CM	Unid.			
Valor Global		R\$			
Prazo de validade da proposta		60 (sessenta) dias			
Garantia		90 (noventa) dias a contar da data de aceitação final.			
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento.					
DATA: ____/____/2023. ASSINATURA:_____.					



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Planejamento: 394/2023 (Preenchida em papel timbrado do proponente)					
Razão Social:					
CNPJ:					
Endereço / Telefone/ e-mail:					
Nome do Representante Legal:					
Identidade / CPF do Representante Legal:					
LOTE 03					
Item	Descrição	Quant./ Unid. de Fornecimento	Marca/ modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cera – Líquida Impermeabilizante	Embalagem 5 litros			
2	Pano de Prato	Unid.			
3	Pano de Chão	Unid.			
4	Flanela para Limpeza	Unid.			
5	Pano para Limpeza Multiuso	Pacote 5 Unid.			
Valor Global		R\$			
Prazo de validade da proposta		60 (sessenta) dias			
Garantia		90 (noventa) dias a contar da data de aceitação final.			
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento.					
DATA: ____/____/2023. ASSINATURA:_____.					



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**

Planejamento: 394/2023

ANEXO III – MODELO DAS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ declara sob as penas da Lei que, até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento nº 394/2023 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2023.

Identificação do Declarante



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE MENORES

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

Identificação do Declarante

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e seus anexos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

Identificação do Declarante



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DE DECRETO ESTADUAL Nº 47.437, de 2018 A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para sua categorização como _____, estando no rol descrito no item 5.3 deste edital, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2023.

Identificação do Declarante



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**

Planejamento: 394/2023

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

Em xx de xxxxxxxxxxxx de xxx, acordaram como Órgão Gerenciador, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG, com sede na Rua dos Guajajaras, 1707, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada, pela Defensora Pública-Geral, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, e como BENE-FICIÁRIA, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, na cidade xxxxxxxxxxxx, no Estado xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxx, pela assinatura da Ata de Registro de Preços xxx/2023, sujeitando-se às regras da Lei Federal nº. 13.303 de 30/06/2016, Decreto nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual nº. 14.167, de 10/01/2002, Lei Estadual nº. 13.994, de 18/09/2001, Decreto 46.311 de 16/09/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico nº. xxx/2023 – Planejamento 394/2023 e demais normas pertinentes e aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a aquisição de materiais para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos Beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários nesta Ata de Registro de Preços:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote	Descrição	Quant./ Unid. de Fornecimento	Marca/modelo	Preço Unitário	Preço Total
XX				R\$ xxxxxx	R\$ xxxxxx

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões.

2.4. Os preços registrados serão constantes por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3.2 . A Ata não poderá ser prorrogada, nos termos parágrafo único do artigo 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e do Decreto 46.311/2013.

3.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Após firmado o instrumento contratual ou instrumento equivalente, o objeto desta ata deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o Termo de Referência e a proposta vencedora da licitação.

4.1.1. Caso a 1º beneficiária não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento contratual, ou recuse-se a assiná-lo ou na impossibilidade do atendimento pelo primeiro colocado, a DPMG poderá contratar com a 2º beneficiária com preço registrado nesta ARP, conforme sua classificação ao final do Pregão.

4.2. Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nos contratos.

4.3. A(s) beneficiária(s) que não atenda(m) a essa ARP ficará(ao) sujeita(s) às penalidades impostas na legislação e nos regulamentos aplicáveis.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O preço registrado poderá ser revisto, caso apresente variação daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador verificar se o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado, seguindo o disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

5.2. O fornecedor terá o registro dos preços cancelado, quando:

5.2.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Não retirar a respectiva ordem de compras ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.2.3. O beneficiário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor devidamente autorizado pela Administração, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E RECEBIMENTO DOS ITENS

6.1. PRAZO DE ENTREGA:

6.1.1. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da “Autorização de Fornecimento” ou documento equivalente.

6.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo para Administração.

6.2. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

6.2.1. O local de entrega será no Almoxarifado Central da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, situado na Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs, próximo à Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2.2. A entrega deverá ser agendada junto ao Escritório do Almoxarifado Central da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, por meio da linha telefônica (31) 98312-6369.

6.3. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

6.3.1. O material, objeto deste Termo, será recebido:

a) Provisoriamente, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado para posterior comprovação de sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

b) Definitivamente, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado após comprovação do pleno atendimento às condições deste Termo de Referência e de sua consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante assinatura em Nota Fiscal e/ou confirmação via e-mail eletrônico.

6.3.2. A Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com as condições dispostas neste Termo.

6.3.3. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada pela solidez, qualidade e segurança do material por ela fornecido à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1 - Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o Edital de Licitação.

7.2 – Todas as informações e documentos relativos ao registro de preços podem ser consultadas no **Portal de Compras do Estado de Minas Gerais** - www.compras.mg.gov.br.

7.3 – Os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata estarão à disposição dos interessados na DPMG, na Rua Bernardo Guimarães, 2731 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG, durante o exercício financeiro do processo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BENEFICIÁRIO
XXXXXXXXXXXXXX



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**

Planejamento: 394/2023

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXXX/2023 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E XXXXXX.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Guajaras, nº. 1.707, Barro Preto, CNPJ nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representado pelo seu DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, MADEP 0472, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **XXXXXXXXXX**, estabelecida na Rua XXXXX, Bairro XXXXXX – Cidade de XXXXX/XX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, neste ato representada por seu representante legal **XXXXXXXXXX**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Registro de Preço Planejamento nº 394/2023, em conformidade com a Proposta Comercial respectiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei Estadual nº. 14.167/2002, Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, Decreto Estadual de nº. 44.786/2008, Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e demais normas pertinentes, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Licitação e na proposta da CONTRATADA que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ xxxxxxxx** (xxxxxxxxxxxx).

Item	Descrição	Quant./ Unid. de Forneci- mento	Marca/ modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
X					
X					

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES COMERCIAIS

3.1 DO PRAZO DE ENTREGA:

3.1.1. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da “Autorização de Fornecimento” ou documento equivalente.

3.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo para Administração.

3.2. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

3.2.1. O local de entrega será no Almoxarifado Central da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, situado na Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs, próximo à Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais.

3.2.2. A entrega deverá ser agendada junto ao Escritório do Almoxarifado Central da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, por meio da linha telefônica (31) 98312-6369.

3.3. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

3.3.1. O material, objeto deste Termo, será recebido:

a) Provisoriamente, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado para posterior comprovação de sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

b) Definitivamente, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado após comprovação do pleno atendimento às condições deste Termo de Referência e de sua consequente aceitação, em até 05 (cinco)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

dias úteis, após o recebimento provisório, mediante assinatura em Nota Fiscal e/ou confirmação via e-mail eletrônico.

3.3.2. A Diretoria de Patrimônio e Almocharifado rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com as condições dispostas neste Termo.

3.3.3. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada pela solidez, qualidade e segurança do material por ela fornecido à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

3.4. DAS GARANTIAS:

3.4.1. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

3.4.2. A garantia iniciará a partir do recebimento definitivo pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:

4.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, como representante da Administração.

4.1.1. Para a presente contratação será designado a servidor Alexis Leandro de Freitas, MASP: 7.000.327-2, como Gestor.

4.1.2. Será designado o servidor Felipe de Lucas Martins, MASP: 7.000.627-5, como fiscal.

4.2. Caberá ao gestor:

- a)** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento contratado, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para correção;
- b)** Atestar a entrega do fornecimento contratado no documento fiscal correspondente;
- c)** Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento, se não abordadas no Termo de Referência;
- d)** Sustar, no todo ou em parte, o fornecimento licitado, sempre que a medida for considerada necessária.

4.3. Caberá ao fiscal:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

a) Fiscalizar o fornecimento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA, em relação ao fornecimento do contrato.

4.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

4.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

4.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

4.7. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

4.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº.8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. DA CONTRATADA:

6.1.1. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

6.1.2. Emitir fatura no valor pactuado, apresentando-a ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

6.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

6.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

6.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

6.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

6.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

6.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

6.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representa-lo na execução do objeto contratado.

6.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

6.2. DA CONTRATANTE:

6.2.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

6.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

6.2.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.2.4.** Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.
- 6.2.5.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 6.2.6.** Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.
- 6.2.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 6.2.8.** Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.
- 6.2.9.** Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- 7.1** O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.
- 7.1.1** Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal técnico da contratante, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado do cumprimento do objeto da contratação.
- 7.2** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE.
- 7.3** Na hipótese de irregularidade no CAGEF, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.
- 7.4.** As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXX, da Lei em vigor nº 24.272/2023 e subsequentes.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.1.1. Advertência por escrito;

8.1.2. Multa de até:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

8.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

8.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

8.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

8.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

8.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 8.1.1, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5.

8.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegu-



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

rará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

8.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

8.7. As sanções relacionadas nos itens 8.1.3 a 8.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

8.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

8.8.1. Retardarem a execução do objeto;

8.8.2. Comportar-se de modo inidôneo;

8.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

8.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

8.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e amigavelmente nos termos do art. 79, inciso II, combinado com o art. 78 da mesma Lei.

Parágrafo Primeiro – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, previsto no art. 77 da lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. A CONTRATANTE publicará este Contrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em forma resumida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS - LGPD

12.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

12.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

12.3. Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que re-
flitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

12.4. As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes
a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

12.5. As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para
garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou
base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento aci-
denciais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma
de tratamento não autorizado.

12.6. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, ser-
vidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os pro-
tocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações
emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

12.7. As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, con-
sultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou co-
nhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade
e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

12.8. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos
direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no aten-
dimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle
administrativo, naquilo que couber.

12.9. As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer
ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais
que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à
solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

12.10. Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de
dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação
de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades com-
petente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

12.11. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

12.12. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

12.13. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, excluído qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

14.2. A execução deste contrato em todas suas cláusulas e os casos omissos, será regida em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 13.994/01 e pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e suas alterações posteriores.

E assim, justas e avençadas, as partes firmam este instrumento para os fins e efeitos de direito.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Termo de Adesão

Termo de Adesão que entre si celebram o(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, na qualidade de Órgão Gestor e o(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, como Órgão Participante, para fins de participação no Registro de Preços de MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE. Por este termo de Adesão, o(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 055.990.94/0001-80, com sede RUA GUAJAJARAS, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias concorda com os termos do Registro de Preços a ser promovido pelo(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 055.990.94/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) HENRIQUE CASTRO BOAVENTURA para fins de Registro de Preços de MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE, conforme previsto pelo art.7º, II, do Decreto Estadual 46.311 de 16 de setembro de 2013, cuja descrição detalhada encontra-se na planilha anexa.

Itens Aderidos

Nº	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Preço de Referência (Unitário)	Qtde	Valor Total
1	50245	AGUA SANITARIA - TEOR: 2 PORCENTO DE CLORO ATIVO;	FRASCO 1 LITRO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 1,6736	2.500	R\$ 4.184,00
2	1669486	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ASPECTO FISICO: SOLUCAO AQUOSA; GRAU INPM: 70; GRAU GL: 77; APRESENTACAO: FRASCO 1 L;	FRASCO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	2.500	R\$ 0,00
3	787698	CERA - CONSISTENCIA: LIQUIDA; APRESENTACAO: COM AUTO-BRILHO; COR: INCOLOR; APLICACAO: PISOS;	EMBALAGEM 5 LITRO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 17,9883	100	R\$ 1.798,83
4	171409	DESENGORDURANTE, DESENGRAXANTE - ASPECTO: LIQUIDO; FINALIDADE (1): PARA ELIMINAR SUJIDADES E GORDURAS DOS PISOS; FINALIDADE (2): E PARA MAQUINAS AUTOMATICAS DE LAVAR PISOS; COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE; SOLUBILIDADE: SOLUBILIDADE: 1 PARA 80 LITROS A 1 PARA 100 LITROS;	EMBALAGEM 5 LITRO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 7,8722	20	R\$ 157,44
5	1698893	DESINFETANTE - TIPO: PRONTO USO; PRINCIPIO ATIVO (1): CLORETO DE BENZALCONIO MINIMO 0,28%; PRINCIPIO ATIVO (2): TENSOATIVOS NAO IONICOS; ACAA PRINCIPAL: BACTERICIDA E GERMICIDA; DILUICAO: NAO APLICAVEL; ODOR: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 L;	EMBALAGEM	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	1.200	R\$ 0,00
6	620360	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTACAO:	FRASCO 360 MILILITRO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 7,6297	2.100	R\$ 16.022,37

Nº	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Preço de Referência (Unitário)	Qtde	Valor Total
7	1043056	AEROSOL; ESSENCIA: LAVANDA; DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTAÇÃO: PEDRA, COM SUPORTE; ESSENCIA: LAVANDA;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 1,1643	2.300	R\$ 2.677,89
8	1273213	DETERGENTE NEUTRO - APLICAÇÃO: USO GERAL; TIPO: BIODEGRADÁVEL; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE; DILUIÇÃO: NÃO APLICÁVEL; PH: 5,5 A 8,0; DENSIDADE: 1,06 G/CM3, APROXIMADAMENTE;	FRASCO 500 MILILITRO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 1,0870	4.650	R\$ 5.054,55
9	1152947	ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA - MATÉRIA-PRIMA: UMA FACE DE POLIURETANO E OUTRA ABRASIVA; TIPO: DUPLA FACE; FORMATO: RETANGULAR (7,5CM LARG X 11CM COMP X 2,5CM ALT).;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,4431	3.500	R\$ 1.550,85
10	1669370	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MÃOS ASPECTO FÍSICO: GEL; COMPOSIÇÃO (1): ALCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSIÇÃO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRAÇÃO: .; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VALVULA TIPO PUMP 500 ML;	FRASCO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	1.250	R\$ 0,00
11	1696041	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MÃOS ASPECTO FÍSICO: GEL; COMPOSIÇÃO (1): ALCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSIÇÃO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRAÇÃO: .; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTAÇÃO: GALÃO 5 L;	GALÃO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	200	R\$ 0,00
12	418994	LIMPA CARPETE - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIA: NEUTRO;	FRASCO 500 MILILITRO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 3,3261	250	R\$ 831,52
13	730548	LIMPA VIDRO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO COM PULVERIZADOR; TIPO: CONCENTRADO;	FRASCO 500 MILILITRO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 2,8754	500	R\$ 1.437,70
14	676934	LIMPADOR INSTANTÂNEO - TIPO: MULTIUSO; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIA: NEUTRA;	FRASCO 500 MILILITRO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 2,3499	3.500	R\$ 8.224,65
15	723134	LUSTRA MOVEIS - APLICAÇÃO: MOVEIS DE MADEIRA EM GERAL, AZULEJOS, FOGÃO; COMPOSIÇÃO: CERA CARNAUBA, SILICONE 0,35%, ALCOOL, ISOPARAFINA; CONSISTÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO;	FRASCO 200 MILILITRO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 2,4707	300	R\$ 741,20

Nº	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Preço de Referência (Unitário)	Qtde	Valor Total
16	1686259	PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLO; ACABAMENTO: PICOTADO, GOFRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 30 M; DIAMETRO DO TUBETE: NAO APLICAVEL;	ROLO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	44.000	R\$ 0,00
17	1734199	PAPEL HIGIENICO - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;	ROLO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	2.400	R\$ 0,00
18	1690558	PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: INTERFOLHADO, 2 DOBRAS; DIMENSOES (L X C): 21 CM X 23 CM; ACABAMENTO: GOFRADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1.000 FOLHAS;	EMBALAGEM	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	13.000	R\$ 0,00
19	1718932	REMOVEDOR DE CERA - COMPOSICAO: SOLVENTE TENSOATIVO N/IONICO, ALCALINIZANTE E AGUA;	BOMBONA 5 LITRO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	80	R\$ 0,00
20	1692160	SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: PEROLADA; ASPECTO: VISCOSO; PH: FISIOLÓGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 L;	EMBALAGEM	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	700	R\$ 0,00
21	1824449	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, VIRGEM OU MISTO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L - 6 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	EMBALAGEM	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	800	R\$ 0,00
22	1824457	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, VIRGEM OU MISTO; CAPACIDADE NOMINAL: 50 L - 10 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 63 CM X 80 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	EMBALAGEM	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	400	R\$ 0,00
23	1824538	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, VIRGEM OU MISTO; CAPACIDADE NOMINAL: 100 L - 20 KG; COR:	EMBALAGEM	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	550	R\$ 0,00

Nº	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Preço de Referência (Unitário)	Qtde	Valor Total
24	85308	PRETO; DIMENSOES (L X A): 75 CM X 105 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN; SAPONACEO - APRESENTACAO: EM PO; FRAGRANCIA: NEUTRA;	FRASCO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	200	R\$ 0,00
25	724939	BALDE - CAPACIDADE: 10 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ALCA: ALCA EM METAL;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 4,1654	100	R\$ 416,54
26	721450	BALDE - CAPACIDADE: 20 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ALCA: ALCA EM METAL;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 7,3567	60	R\$ 441,40
27	302520	DESENTUPIDOR - UTILIZACAO: PIA; MATERIA-PRIMA: BORRACHA; CABO: PLASTICO;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 2,6888	50	R\$ 134,44
28	102857	DESENTUPIDOR - UTILIZACAO: VASO SANITARIO; MATERIA-PRIMA: BORRACHA; CABO: MADEIRA;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 3,7463	50	R\$ 187,31
29	554383	DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICACAO: AMARELO, POLIDOR; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO; TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL, 350; DIAMETRO: 350MM;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 15,8872	20	R\$ 317,74
30	554391	DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICACAO: VERDE, LIMPADOR; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO; TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL; DIAMETRO: 350MM;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 13,7806	20	R\$ 275,61
31	126071	ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: NYLON; UTILIDADE: LIMPEZA EM GERAL; APRESENTACAO: MANUAL, CORPO DE PLASTICO, SEM CABO;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 2,9533	130	R\$ 383,92
32	120847	ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: NYLON; UTILIDADE: LIMPEZA DE VASO SANITARIO; APRESENTACAO: COM CORPO, CABO E ESTOJO EM PLASTICO;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 6,4261	220	R\$ 1.413,74
33	45659	LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: 60G;	PACOTE 8 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 1,4478	210	R\$ 304,03
34	1811851	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: RESIDUO COMUM; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 100 LITROS; FORMATO: CILINDRICO; COR: AZUL; TAMPA: COM TAMPA; PEDAL: COM PEDAL; ALCA: SEM ALCAS; RODAS: SEM RODAS;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	20	R\$ 0,00

Nº	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Preço de Referência (Unitário)	Qtde	Valor Total
35	1157256	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: PARA USO EM ESCRITORIO; MATERIAL: EM POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 14 LITROS; FORMATO: FORMATO TUBULAR; COR: COR PRETA; TAMPA: SEM TAMPA; PEDAL: SEM PEDAL; ALCA: SEM ALCA; RODAS: SEM RODAS;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 13,8236	370	R\$ 5.114,73
36	1313150	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: RESIDUO COMUM; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 30 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: CINZA; TAMPA: COM TAMPA; PEDAL: COM PEDAL; ALCA: SEM ALCA; RODAS: SEM RODAS;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 62,4835	120	R\$ 7.498,02
37	548367	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; TAMANHO: MEDIO; CANO: MEDIO; TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE;	CAIXA 1 PAR	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 3,3517	230	R\$ 770,89
38	890693	PA PARA LIXO USO DOMESTICO - MATERIA PRIMA DA PA: PLASTICO; MATERIA PRIMA DO CABO: MADEIRA; MEDIDA DO CABO: 60CM, COM ANGULO DE 90 GRAUS;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 3,9362	50	R\$ 196,81
39	354007	PALHAS DE ACO - APRESENTACAO: PACOTE; NUMERO: 0;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,5190	120	R\$ 62,28
40	1666223	RODO - BASE: PLASTICA COM BORRACHA DUPLA E COM ROSCA; DIMENSAO BASE: 60 CM; CABO: PLASTIFICADO; 1,17M A 1,20M;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	100	R\$ 0,00
41	1689495	SABAO - ASPECTO: BARRA; PRINCIPIO ATIVO: BASE DE ACIDOS GRAXOS E GLICERINA; APRESENTACAO: TABLETE 200 G;	TABLETE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	600	R\$ 0,00
42	1913751	SABAO EM PO - PRINCIPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA: TENSOATIVO ANIONICO, BRANQUEADOR OTICO, ENZIMAS; COMPOSICAO COMPLEMENTAR: COADJUVANTES, CORANTES, FRAGANCIA, AGUA E CARGA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 800 G;	EMBALAGEM	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	650	R\$ 0,00
43	1695819	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA NATURAL; ALTURA DAS CERDAS: NAO APLICAVEL; LARGURA BASE: NUMERO 5, MINIMO 13 CM DE BASE; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO:	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	250	R\$ 0,00

Nº	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Preço de Referência (Unitário)	Qtde	Valor Total
44	1884760	1,50 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL; VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: 5 CM; LARGURA BASE: 40 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,20 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	200	R\$ 0,00
45	1687131	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: NAO APLICAVEL; LARGURA BASE: 60 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,50 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	50	R\$ 0,00
46	755117	CERA - CONSISTENCIA: LIQUIDA; APRESENTACAO: AUTO-BRILHO, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE; COR: INCOLOR; APLICACAO: PISO PAVIFLEX;	EMBALAGEM 5 LITRO	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	60	R\$ 0,00
47	1161784	PANO DE PRATO - TECIDO: 100% ALGODAO, ASPECTO ALVEJADO; ACABAMENTO: COM ACABAMENTOS NAS LATERAIS; DIMENSOES: 40X65CM;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 1,9000	1.300	R\$ 2.470,00
48	1212060	PANO DE CHAO - MATERIA-PRIMA: COMPOSTO POR 100% ALGODAO, LAVADO E ALVEJADO; MEDIDAS: 60 CM LARGURA X 80 CM COMPRIMENTO;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 3,3964	3.000	R\$ 10.189,19
49	56804	FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 30CM LARGURA X 50CM COMPRIMENTO;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 1,0746	3.000	R\$ 3.223,80
50	1741390	PANO PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: VISCOSE OU POLIESTER/VISCOSE OU POLIESTER/CELULOSE; COMPOSICAO (1): MINIMO DE 70% DE VISCOSE QUANDO HOVER VISCOSE; COMPONENTE (2): ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA ABSORCAO; FRAGRANCIA: SEM FRAGRANCIA; DIMENSOES: 25 A 30 CM DE LARGURA;	PACOTE 5 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 0,0000	1.200	R\$ 0,00
51	817660	RODO - BASE: ALUMINIO, COM DUAS BORRACHAS; DIMENSAO BASE: 40CM; CABO: ALUMINIO, DE 120CM;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Anual	R\$ 19,8930	100	R\$ 1.989,30

Total: 51 registros.1

Matrícula	Nome	Unidade	Unidade	Data	Operação
X0101894	KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA	1441003	DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	14/11/2023	ENCAMINHADO
x0101894	KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA	1441003	DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16/11/2023	APROVADO

Total: 2 registros. | [Configurar nº de registros/página1](#)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DPG/SRLI/SRLI/DCC/SRLI/DCC/SC**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

Em 20 de dezembro de 2023, acordaram como Órgão Gerenciador, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG, com sede na Rua dos Guajajaras, 1707, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada, pela Defensora Pública-Geral, RAQUEL GOMES DE SOUSA DAS COSTA DIAS, MADEP 0472, e como BENEFICIÁRIA, a empresa COMERCIAL VENER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, com sede à Avenida Américo Vespúcio, 213, Bairro Parque Riachuelo, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ernesto Guerra, pela assinatura da Ata de Registro de Preços 002/2023, sujeitando-se às regras da Lei Federal nº. 13.303 de 30/06/2016, Decreto nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual nº. 14.167, de 10/01/2002, Lei Estadual nº. 13.994, de 18/09/2001, Decreto 46.311 de 16/09/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico – Planejamento nº 394/2023 e demais normas pertinentes e aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a aquisição de materiais para limpeza e higiene, conforme quantitativos e especificações técnicas e condições comerciais estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos Beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários nesta Ata de Registro de Preços:

LOTE 02						
EM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Balde Plástico 10 Litros	Unid.	100	CV	9,28	928,00
2	Balde Plástico 20 Litros	Unid.	60	CV	14,77	886,20
3	Desentupidor de Pia	Unid.	50	CV	3,04	152,00
4	Desentupidor de Vaso Sanitário	Unid.	50	CV	5,60	280,00
5	Disco para Enceradeira Amarelo	Unid.	20	CV	37,39	747,80

5	Disco para Enceradeira - Verde	Unid.	20	CV	36,37	727,40
7	Escova para Limpeza – Lavar Roupa	Unid.	130	CV	2,45	318,50
3	Escova para Limpeza - Vaso Sanitário	Unid.	220	CV	4,90	1.078,00
9	Lã de Aço	Pacote 8 unid.	210	QLustro	1,68	352,80
0	Lixeira 100 Litros	Unid.	20	CV	134,26	2.685,20
1	Lixeira 14 Litros	Unid.	370	CV	15,89	5.879,30
2	Lixeira Individual 30 litros	Unid.	120	CV	63,71	7.645,20
3	Luva para Limpeza - Látex	Caixa 1 par	230	MB	2,03	466,90
4	Pá para Lixo	Unid.	50	CV	4,90	245,00
5	Palhas de Aço	Unid.	120	Vega	1,36	163,20
6	Rodo 40CM - Alumínio - 02 borrachas	Unid.	100	CV	46,20	4.620,00
7	Rodo - 60CM - Plástica	Unid.	100	CV	7,81	781,00
8	Sabão em Barra	Tablete 200g	600	Marluce	1,29	774,00
9	Sabão em Pó	Embalagens 800g	650	Flash	4,58	2.977,00
0	Vassoura Piaçava	Unid.	250	CV	13,30	3.325,00
1	Vassoura Pelo 40CM	Unid.	200	CV	24,85	4.970,00
2	Vassoura Pelo 60CM	Unid.	50	CV	35,94	1.797,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Cera – Líquida Impermeabilizante	Embalagem 5 litros	60	Officer	76,45	4.587,00
	Pano de Prato	Unid.	1.300	CV	3,25	4.225,00
	Pano de Chão	Unid.	3.000	CV	4,12	12.360,00
	Flanela para Limpeza	Unid.	3.000	CV	2,38	7.140,00
	Pano para Limpeza Multiuso	Pacote 5 unid.	1.200	INV	1,75	2.100,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de

licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões.

2.4. Os preços registrados serão constantes por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3.2. A Ata não poderá ser prorrogada, nos termos parágrafo único do artigo 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e do Decreto 46.311/2013.

3.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Após firmado o instrumento contratual ou instrumento equivalente, o objeto desta ata deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o Termo de Referência e a proposta vencedora da licitação.

4.1.1. Caso a 1º beneficiária não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento contratual, ou se recuse a assiná-lo ou na impossibilidade do atendimento pelo primeiro colocado, a DPMG poderá contratar com a 2º beneficiária com preço registrado nesta ARP, conforme sua classificação ao final do Pregão.

4.2. Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nos contratos.

4.3. A(s) beneficiária(s) que não atenda(m) a essa ARP ficará(ao) sujeita(s) às penalidades impostas na legislação e nos regulamentos aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O preço registrado poderá ser revisto, caso apresente variação daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador verificar se o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado, seguindo o disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

5.2. O fornecedor terá o registro dos preços cancelado, quando:

5.2.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Não retirar a respectiva ordem de compras ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.2.3. O beneficiário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor devidamente autorizado pela Administração, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS

6.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Avenida Três, nº 311,

Condomínio Parque Norte, Morro Alto, Vespasiano / MG. Sendo o recebimento do material de segunda a sexta-feira (exceto feriados), de 09:00 às 16:00hs, próximo à Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais.

6.2. A entrega deverá ser agendada junto ao Escritório do Almoxarifado Central da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, por meio da linha telefônica (31) 98312-6369.

6.3. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da “Autorização de Fornecimento” ou documento equivalente.

6.3.1. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo para Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1 - Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o Edital de Licitação.

7.1 – Todas as informações e documentos relativos ao registro de preços podem ser consultadas no **Portal de Compras do Estado de Minas Gerais** - www.compras.mg.gov.br.

7.2 – Os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata estarão à disposição dos interessados na DPMG, na Rua Bernardo Guimarães, 2731 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG, durante o exercício financeiro do processo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TIAGO ERNESTO GUERRA
COMERCIAL VENER LTDA - EPP



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ERNESTO GUERRA, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke, Assessora Jurídica**, em 27/12/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício**, em 27/12/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0190815** e o código CRC **6FA2E034**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9369448/2022. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 28/12/2023 e término em 27/12/2024; Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) que corresponde a 0,10 % (dez centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria do serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado – Baixa Plataforma; Atualizar a cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; Atualizar o subitem 3.1.2 da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original. VALOR TOTAL: R\$ 29.660,88 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1441.03.092.726.4150.0001.339040.03.0.10.1, conforme Lei Orçamentária nº 24.272/2023 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. Signatários: Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício, pela contratante e Marcio Almeida Bernardino e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, pela contratada. Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa NOVA ALIANÇA TRANSFORMAÇÕES VEICULAR LTDA. Espécie: Contrato nº 9407382/2023. OBJETO: Prestação de serviço de reforma, adaptação e envelopamento do veículo Microonibus Passageiro – I. Mercedes Benz Sprinter 415/CDI, placa QMV-2049, de propriedade da DPMG, em conformidade com as especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Licitação e na proposta da CONTRATADA. Valor global: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.339039.18.0.10.1 do orçamento em vigor e suas alterações, conforme Lei Orçamentária nº 24.272/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico da DPMG. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias e Tiago do Carmo de Oliveira. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2023 – Planejamento nº 394/2023. Objeto: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a aquisição de materiais para limpeza e higiene, conforme Anexo I - Termo de Referência do processo, anexo a esta Ata. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e COMERCIAL VENER LTDA - EPP. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias e Tiago Ernesto Guerra.

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Balde Plástico 10 Litros	Unid.	100	CV	9,28	928,00
2	Balde Plástico 20 Litros	Unid.	60	CV	14,77	886,20
3	Desentupidor de Pia	Unid.	50	CV	3,04	152,00
4	Desentupidor de Vaso Sanitário	Unid.	50	CV	5,60	280,00
5	Disco para Enceradeira - Amarelo	Unid.	20	CV	37,39	747,80

6	Disco para Enceradeira - Verde	Unid.	20	CV	36,37	727,40
7	Escova para Limpeza - Lavar Roupa	Unid.	130	CV	2,45	318,50
8	Escova para Limpeza - Vaso Sanitário	Unid.	220	CV	4,90	1.078,00
9	Lã de Aço	Pacote 8 unid.	210	QLustro	1,68	352,80
10	Lixeira 100 Litros	Unid.	20	CV	134,26	2.685,20
11	Lixeira 14 Litros	Unid.	370	CV	15,89	5.879,30
12	Lixeira Individual 30 litros	Unid.	120	CV	63,71	7.645,20
13	Luva para Limpeza - Látex	Caixa 1 par	230	MB	2,03	466,90
14	Pá para Lixo	Unid.	50	CV	4,90	245,00
15	Palhas de Aço	Unid.	120	Vega	1,36	163,20
16	Rodo 40CM - Alumínio - 02 borrachas	Unid.	100	CV	46,20	4.620,00
17	Rodo - 60CM - Plástica	Unid.	100	CV	7,81	781,00
18	Sabão em Barra	Tablete 200g	600	Marluce	1,29	774,00
19	Sabão em Pó	Embalagens 800g	650	Flash	4,58	2.977,00
20	Vassoura Piaçava	Unid.	250	CV	13,30	3.325,00
21	Vassoura Pelo 40CM	Unid.	200	CV	24,85	4.970,00
22	Vassoura Pelo 60CM	Unid.	50	CV	35,94	1.797,00

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cera - Líquida Impermeabilizante	Embalagem 5 litros	60	Officer	76,45	4.587,00
2	Pano de Prato	Unid.	1.300	CV	3,25	4.225,00
3	Pano de Chão	Unid.	3.000	CV	4,12	12.360,00
4	Flanela para Limpeza	Unid.	3.000	CV	2,38	7.140,00
5	Pano para Limpeza Multiuso	Pacote 5 unid.	1.200	INV	1,75	2.100,00

Memorando nº 0182/2023-SRLI/DPA

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Prezado Senhor

Robson Pinho da Matta

Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura

Assunto: Aquisição de Material de Limpeza

Referência: Processo nº 9990000001.009589/2023-92

Com o meu cordial cumprimento, tendo em vista a conclusão do Planejamento do Registro de Preço nº 394/2023, que gerou as Atas nº 002/2023 e 003/2023, gerenciada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, solicitamos a V.Sa. a instrução do "processo de compras" para aquisição dos seguintes itens:

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓD. ITEM DE MATERIAL
1	BALDE PLASTICO - 10 LITROS	UNID	15	724939
2	BALDE PLASTICO - 20 LITROS	UNID	10	721450
3	DESENTUPIDOR - PIA	UNID	10	302520
4	DESENTUPIDOR - VASO SANITARIO	UNID	15	102857
5	DISCO PARA ENCERADEIRA - AMARELO	UNID	3	554383
6	DISCO PARA ENCERADEIRA - VERDE	UNID	3	554391
7	ESCOVA PARA LIMPEZA - LAVAR ROUPA	UNID	20	126071
8	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO	UNID	50	120847
9	LA DE AÇO	PACOTE 8 UNID	30	45659
10	LIXEIRA 100 L	UNID	3	1811851
11	LIXEIRA 14 LTS	UNID	25	1157256
12	LIXEIRA INDIVIDUAL 30 L	UNID	20	1313150
13	LUVA PARA LIMPEZA - LATEX	CAIXA 1 PAR	5	548367

14	PA PARA LIXO USO DOMESTICO - PLÁSTICO	UNID	15	890693
15	PALHAS DE ACO - PACOTE	UNID	20	354007
16	RODO 40 CM - ALUMÍNIO - 02 BORRACHAS	UNID	30	817660
17	RODO - 60 CM - PLASTICA	UNID	20	1666223
18	SABAO EM BARRA	TABLETE	100	1689495
19	SABAO EM PO	EMBALAGEM 800 G	150	1913751
20	VASSOURA PIAÇAÇA	UNID	50	1695819
21	VASSOURA PELO 40 CM	UNID	40	1884760
22	VASSOURA PELO 60 CM	UNID	10	1687131

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓD. ITEM DE MATERIAL
1	CERA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE	EMBALAGEM 5 LITROS	15	755117
2	PANO DE PRATO	UNID	150	1161784
3	PANO DE CHAO (SACO ALVEJADO)	UNID	300	1212060
4	FLANELA PARA LIMPEZA	UNID	200	56804
5	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO	PACOTE 5 UNID	150	1741390

Ressaltamos que a quantidade a ser adquirida justifica-se para a reposição do estoque no Almoxarifado Central para atendimento das demandas referentes ao exercício de 2024. A reposição visa o atendimento das unidades da Capital mineira, Região Metropolitana de Belo Horizonte, interior do Estado, Distrito Federal e unidades novas a serem estruturadas. As quantidades dos materiais apresentadas para aquisição foram definidas de acordo com o consumo mensal, cujo controle é realizado pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.

Em tempo, informamos que os pedidos serão realizados mediante emissão de autorização de fornecimento, instrumento equivalente ao contrato.

Marcelo Figueredo Pessoa

Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado

Alexis Leandro de Freitas

Diretor de Patrimônio e Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa, Servidor**, em 28/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexis Leandro de Freitas, Diretor de Patrimônio e Almoxarifado**, em 28/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0192399** e o código CRC **4D8698FF**.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000395/2023

Pedido de material e serviço: 1441003 000337/2023

Data de criação: 28/12/2023

Situação: Assinado

Responsável: KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	000721450	BALDE - CAPACIDADE: 20 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ALCA: ALCA EM METAL;	1,00 UNIDADE	10,0000	14,7700	14,7700	14,7700	147,70	Média
2	000724939	BALDE - CAPACIDADE: 10 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ALCA: ALCA EM METAL;	1,00 UNIDADE	15,0000	9,2800	9,2800	9,2800	139,20	Média
							Total orçado:	286,90	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1

Código do item de material ou serviço: 000721450

Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

BALDE - CAPACIDADE: 20 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ALCA: ALCA EM METAL;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE RESIDÊNCIA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 14,7700

Média: R\$ 14,7700

Mediana: R\$ 14,7700

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	28/12/2023 20:11	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	14,7700	14,7700

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 13

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259966 000004/2023	25,0000	03/04/2023 11:11	Arqplast / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	17,1600	16,5645	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000006/2023	30,0000	29/03/2023 15:59	ARQPLAST / 20L	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	17,7000	17,0238	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1402027 000019/2023	37,0000	10/11/2023 14:33	Arqplast / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	17,4400	17,4400	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1401994 000003/2023	20,0000	13/04/2023 16:21	Arqplast / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	17,6500	17,0375	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000015/2023	5,0000	28/07/2023 15:25	Arqplast / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	14,9700	15,3622	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259759 000028/2023	8,0000	16/08/2023 11:45	Arqplast / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	16,5500	16,6559	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1257654 000015/2023	4,0000	18/05/2023 15:04	Arqplast / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	22,0000	21,8482	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259973 000006/2023	4,0000	23/03/2023 08:04	Arqplast / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	16,4000	15,7735	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1401460 000069/2023	10,0000	27/12/2023 14:21	Arqplast / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	16,4300	16,4300	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1401460 000069/2023	10,0000	27/12/2023 14:21	Arqplast / Conf. especificação	17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	16,4300	16,4300	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1481264 000017/2023	25,0000	18/07/2023 17:16	Arqplast / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	16,9000	17,3427	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259968 000006/2023	50,0000	19/04/2023 10:45	Arqplast / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	21,0000	20,2713	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259759 000018/2023	4,0000	29/06/2023 15:15	Arqplast / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	16,4000	16,5492	11
Itens homologados / ratificados / -	-	3041028 000006/2023	25,0000	14/04/2023 16:31	Terraplast / Conf. especificação	Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	11,3200	10,9271	11

Nº: 2 Código do item de material ou serviço: 000724939 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

BALDE - CAPACIDADE: 10 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ALCA: ALCA EM METAL;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE RESIDÊNCIA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 9,2800

Média: R\$ 9,2800

Mediana: R\$ 9,2800

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	28/12/2023 20:13	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	9,2800	9,2800

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 6

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	2181003 000022/2023	60,0000	26/05/2023 12:16	GTX / PLÁSTICO	Pregão - Pregão eletrônico	30.083.358/0001-96 - BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	9,7000	9,6330	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000006/2023	30,0000	29/03/2023 15:59	ARQPLAST / 10L	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	13,8000	13,2728	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1371052 000010/2023	5,0000	24/08/2023 11:50	Arqplast / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	7,5500	7,5983	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000141/2023	50,0000	29/11/2023 14:07	Arqplast / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	6,4500	6,4500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	5030001 000030/2023	25,0000	29/08/2023 11:05	Arqplast / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	10,0000	10,0640	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259968 000006/2023	50,0000	19/04/2023 10:45	Arqplast / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	8,5000	8,2050	11

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome:	KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA
Masp:	X0101894
CPF:	xxx.871.756-xx
Emissor do certificado:	Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica
Data da assinatura:	28/12/2023 20:14:20

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000586214842624882023



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000396/2023

Pedido de material e serviço: 1441003 000338/2023

Data de criação: 28/12/2023

Situação: Assinado

Responsável: KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	000102857	DESENTUPIDOR - UTILIZACAO: VASO SANITARIO; MATERIA-PRIMA: BORRACHA; CABO: MADEIRA;	1,00 UNIDADE	15,0000	5,6000	5,6000	5,6000	84,00	Média
2	001884760	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: 5 CM; LARGURA BASE: 40 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO	1,00 UNIDADE	40,0000	24,8500	24,8500	24,8500	994,00	Média
3	001313150	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: RESIDUO COMUM; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 30 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: CINZA; TAMPA: COM TAMPA; PEDAL: COM	1,00 UNIDADE	20,0000	63,7100	63,7100	63,7100	1.274,20	Média
4	000302520	DESENTUPIDOR - UTILIZACAO: PIA; MATERIA-PRIMA: BORRACHA; CABO: PLASTICO;	1,00 UNIDADE	10,0000	3,0400	3,0400	3,0400	30,40	Média
5	001157256	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: PARA USO EM ESCRITORIO; MATERIAL: EM POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 14 LITROS; FORMATO: FORMATO TUBULAR; COR: COR PRETA; TAMPA:	1,00 UNIDADE	25,0000	15,8900	15,8900	15,8900	397,25	Média

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
6	001811851	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: RESIDUO COMUM; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 100 LITROS; FORMATO: CILINDRICO; COR: AZUL; TAMPA: COM T	1,00 UNIDADE	3,0000	134,2600	134,2600	134,2600	402,78	Média
7	001687131	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: NAO APLICAVEL; LARGURA BASE: 60 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO	1,00 UNIDADE	10,0000	35,9400	35,9400	35,9400	359,40	Média
8	000120847	ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: NYLON; UTILIDADE: LIMPEZA DE VASO SANITARIO; APRESENTACAO: COM CORPO, CABO E ESTOJO EM PLASTICO;	1,00 UNIDADE	50,0000	4,9000	4,9000	4,9000	245,00	Média
9	000554391	DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICACAO: VERDE, LIMPADOR; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO; TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL; DIAMETRO:	1,00 UNIDADE	3,0000	36,3700	36,3700	36,3700	109,11	Média
10	001741390	PANO PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: VISCOSE OU POLIESTER/VISCOSE OU POLIESTER/CELULOSE; COMPOSICAO (1): MINIMO DE 70% DE VISCOSE QUANDO HOVER VISCOSE;	PACOTE 5,00	150,0000	1,7500	1,7500	1,7500	262,50	Média
11	000548367	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; TAMANHO: MEDIO; CANO: MEDIO; TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE;	CAIXA 1,00 PAR	5,0000	2,0300	2,0300	2,0300	10,15	Média
12	000890693	PA PARA LIXO USO DOMESTICO - MATERIA PRIMA DA PA: PLASTICO; MATERIA PRIMA DO CABO: MADEIRA; MEDIDA DO CABO: 60CM, COM ANGULO DE 90 GRAUS;	1,00 UNIDADE	15,0000	4,9000	4,9000	4,9000	73,50	Média
13	001695819	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA NATURAL; ALTURA DAS CERDAS: NAO APLICAVEL; LARGURA BASE: NUMERO 5, MINIMO 13 CM DE BASE; MATERIAL BASE: MADEIRA; M	1,00 UNIDADE	50,0000	13,3000	13,3000	13,3000	665,00	Média
14	000817660	RODO - BASE: ALUMINIO, COM DUAS BORRACHAS; DIMENSAO BASE: 40CM; CABO: ALUMINIO, DE 120CM;	1,00 UNIDADE	30,0000	46,2000	46,2000	46,2000	1.386,00	Média

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
15	000045659	LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G;	PACOTE 8,00	30,0000	1,6800	1,6800	1,6800	50,40	Média
16	000755117	CERA - CONSISTENCIA: LIQUIDA; APRESENTACAO: AUTO-BRILHO, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE; COR: INCOLOR; APLICACAO: PISO PAVIFLEX;	EMBALAGEM 5,00	15,0000	76,4500	76,4500	76,4500	1.146,75	Média
17	000554383	DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICACAO: AMARELO, POLIDOR; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO; TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL, 350; DIA	1,00 UNIDADE	3,0000	37,3900	37,3900	37,3900	112,17	Média
18	001913751	SABAO EM PO - PRINCIPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA: TENSOATIVO ANIONICO, BRANQUEADOR OTICO, ENZIMAS; COMPOSICA	EMBALAGEM	150,0000	4,5800	4,5800	4,5800	687,00	Média
19	000354007	PALHAS DE ACO - APRESENTACAO: PACOTE; NUMERO: 0;	1,00 UNIDADE	20,0000	1,3600	1,3600	1,3600	27,20	Média
20	001212060	PANO DE CHAO - MATERIA-PRIMA: COMPOSTO POR 100% ALGODAO, LAVADO E ALVEJADO; MEDIDAS: 60 CM LARGURA X 80 CM COMPRIMENTO;	1,00 UNIDADE	300,0000	4,1200	4,1200	4,1200	1.236,00	Média
21	000126071	ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: NYLON; UTILIDADE: LIMPEZA EM GERAL; APRESENTACAO: MANUAL, CORPO DE PLASTICO, SEM CABO;	1,00 UNIDADE	20,0000	2,4500	2,4500	2,4500	49,00	Média
22	000056804	FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 30CM LARGURA X 50CM COMPRIMENTO;	1,00 UNIDADE	200,0000	2,3800	2,3800	2,3800	476,00	Média
23	001666223	RODO - BASE: PLASTICA COM BORRACHA DUPLA E COM ROSCA; DIMENSAO BASE: 60 CM ; CABO: PLASTIFICADO; 1,17M a 1,20M;	1,00 UNIDADE	20,0000	7,8100	7,8100	7,8100	156,20	Média
24	001689495	SABAO - ASPECTO: BARRA; PRINCIPIO ATIVO: BASE DE ACIDOS GRAXOS E GLICERINA; APRESENTACAO: TABLETE 200 G;	TABLETE	100,0000	1,2900	1,2900	1,2900	129,00	Média
							Total orçado:	10.363,01	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000102857 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

DESENTUPIDOR - UTILIZACAO: VASO SANITARIO; MATERIA-PRIMA: BORRACHA; CABO: MADEIRA;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 5,6000

Média: R\$ 5,6000

Mediana: R\$ 5,6000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:21	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	5,6000	5,6000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 6

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados ratificados / -	-	1251666 000011/2023	10,0000	11/04/2023 15:20	crs / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	14.302.611/0001-07 - COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	5,4900	5,5992	11
Itens homologados ratificados / -	-	1259966 000004/2023	10,0000	03/04/2023 11:11	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,6000	5,7114	11
Itens homologados ratificados / -	-	1371068 000006/2023	3,0000	18/05/2023 10:18	conforme / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	20,0000	20,6720	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1402007 000016/2023	10,0000	07/08/2023 15:35	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,9000	5,9477	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000141/2023	20,0000	29/11/2023 14:07	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,4800	5,4800	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0500005 000118/2022	432,0000	17/01/2023 17:07	FM / DE VASO SANITARIO	Pregão - Pregão eletrônico	27.424.764/0001-60 - FABERMINAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E HIGIENE EIRELI	4,3500	4,6323	11

Nº: 2 Código do item de material ou serviço: 001884760 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:
VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: 5 CM; LARGURA BASE: 40 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,20 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:
Menor valor: R\$ 24,8500
Média: R\$ 24,8500
Mediana: R\$ 24,8500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:40	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	24,8500	24,8500

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000006/2023	100,0000	29/03/2023 15:59	DISTAK / PELO	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	19,1800	19,3085	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000141/2023	20,0000	29/11/2023 14:07	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	10,4800	10,4800	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259968 000006/2023	60,0000	19/04/2023 10:45	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	20,0000	20,3980	11

Nº: 3 Código do item de material ou serviço: 001313150 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: RESIDUO COMUM; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 30 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: CINZA; TAMPA: COM TAMPA; PEDAL: COM PEDAL; ALCA: SEM ALCA; RODAS: SEM RODAS;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE RESIDÊNCIA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 63,7100

Média: R\$ 63,7100

Mediana: R\$ 63,7100

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:35	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	63,7100	63,7100

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 5

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
-----------------	----------------------------	---------------------------	-------	--	----------------	-----------------------------	------------	--	---------------------------------	--------------------

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259967 000039/2023	2,0000	11/08/2023 16:48	ANT / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	66,7200	67,1470	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259968 000003/2023	2,0000	17/03/2023 14:39	Arqplast / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	69,4000	66,7489	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259973 000034/2023	6,0000	27/06/2023 10:21	Arquiplast / 30 litros	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	11.183.754/0001-40 - AGILIZA DISTRIBUIDORA LTDA	62,2400	62,8063	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259968 000006/2023	20,0000	19/04/2023 10:45	Antares / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	97,9000	94,5028	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0500005 000118/2022	304,0000	17/01/2023 17:08	JSN / 30L	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	75,9600	71,2200	11

Nº: 4
Código do item de material ou serviço: 000302520
Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

DESENTUPIDOR - UTILIZACAO: PIA; MATERIA-PRIMA: BORRACHA; CABO: PLASTICO;

Índice de atualização associado à classe:

ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa:

-

Metodologia de cálculo:

Menor valor:
R\$ 3,0400

Média:
R\$ 3,0400

Mediana:
R\$ 3,0400

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:26	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	3,0400	3,0400

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1371068 000006/2023	3,0000	18/05/2023 10:18	conforme / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	7,0000	7,2352	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0500005 000118/2022	320,0000	17/01/2023 17:07	SL / -	Pregão - Pregão eletrônico	18.285.097/0001-91 - BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	2,6500	2,8219	11

Nº: 5 Código do item de material ou serviço: 001157256 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: PARA USO EM ESCRITORIO; MATERIAL: EM POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 14 LITROS; FORMATO: FORMATO TUBULAR; COR: COR PRETA; TAMPA: SEM TAMPA; PEDAL: SEM PEDAL; ALCA: SEM ALCA; RODAS: SEM RODAS;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE RESIDÊNCIA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 15,8900

Média: R\$ 15,8900

Mediana: R\$ 15,8900

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:32	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	15,8900	15,8900

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 4

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259759 000028/2023	25,0000	16/08/2023 11:45	Jerbra / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	25,0000	25,1600	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000001/2023	100,0000	10/03/2023 15:11	UNINJET / LIXEIRA	Pregão - Pregão eletrônico	43.782.859/0001-02 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	27,2800	26,2379	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259968 000006/2023	20,0000	19/04/2023 10:45	Jerbra / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	31,9000	30,7930	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259759 000018/2023	5,0000	29/06/2023 15:15	BH Lixeiras / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	24,8000	25,0256	11

Nº: 6 Código do item de material ou serviço: 001811851 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: RESIDUO COMUM; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 100 LITROS; FORMATO: CILINDRICO; COR: AZUL; TAMPA: COM TAMPA; PEDAL: COM PEDAL; ALCA: SEM ALCAS; RODAS: SEM RODAS;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE RESIDÊNCIA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 134,2600

Média: R\$ 134,2600

Mediana: R\$ 134,2600

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:39	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	134,2600	134,2600

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259968 000006/2023	50,0000	19/04/2023 10:45	Jerbra / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	397,5000	383,7067	11

Nº: 7 Código do item de material ou serviço: 001687131 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:										
VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: NAO APLICAVEL; LARGURA BASE: 60 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,50 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL;										
Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA										
Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -										
Metodologia de cálculo:										
Menor valor: R\$ 35,9400										
Média: R\$ 35,9400										
Mediana: R\$ 35,9400										

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:37	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	35,9400	35,9400

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
-----------------	----------------------------	---------------------------	-------	--	----------------	-----------------------------	------------	--	---------------------------------	--------------------

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259968 000006/2023	30,0000	19/04/2023 10:45	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	17,4500	17,7972	11

Nº: 8 Código do item de material ou serviço: 000120847 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: NYLON; UTILIDADE: LIMPEZA DE VASO SANITARIO; APRESENTACAO: COM CORPO, CABO E ESTOJO EM PLASTICO;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 4,9000

Média: R\$ 4,9000

Mediana: R\$ 4,9000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:24	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	4,9000	4,9000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 8

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1251666 000011/2023	20,0000	11/04/2023 15:20	crs / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	14.302.611/0001-07 - COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	4,7500	4,8445	11
Itens homologados	-	5030001 000046/2023	14,0000	29/08/2023 16:09	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE	5,0000	5,0405	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
ratificados / -	-	5030001 000046/2023	14,0000	29/08/2023 16:09	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	LIMPEZA LTDA	5,0000	5,0405	11
Itens homologados ratificados / -	-	1259966 000004/2023	28,0000	03/04/2023 11:11	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	4,5500	4,6405	11
Itens homologados ratificados / -	-	1441003 000006/2023	50,0000	29/03/2023 15:59	DISTAK / C/ POTE	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	6,8900	6,9361	11
Itens homologados ratificados / -	-	1401994 000003/2023	10,0000	13/04/2023 16:21	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	4,6500	4,7425	11
Itens homologados ratificados / -	-	1259968 000006/2023	75,0000	19/04/2023 10:45	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,5000	5,6094	11
Itens homologados ratificados / -	-	2311076 000332/2023	55,0000	26/12/2023 15:07	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	4,7000	4,7000	11
Itens homologados ratificados / -	-	1259759 000006/2023	4,0000	16/05/2023 14:04	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	6,0000	6,2016	11

Nº: 9 Código do item de material ou serviço: 000554391 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICACAO: VERDE, LIMPADOR; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO; TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL; DIAMETRO: 350MM;

Índice de atualização associado à classe: ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 36,3700

Média: R\$ 36,3700

Mediana: R\$ 36,3700

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:29	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	36,3700	36,3700

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000006/2023	40,0000	29/03/2023 15:59	BETTAMIN / VERDE	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	36,7100	35,3884	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0500005 000118/2022	1.200,0000	17/01/2023 17:07	BETTANIN / -	Pregão - Pregão eletrônico	14.302.611/0001-07 - COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	19,4000	18,4591	11

Nº: 10 Código do item de material ou serviço: 001741390 Unidade de aquisição: PACOTE 5,00 UNIDADE

Descrição do item:

PANO PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: VISCOSE OU POLIESTER/VISCOSE OU POLIESTER/CELULOSE; COMPOSICAO (1): MINIMO DE 70% DE VISCOSE QUANDO HOUVER VISCOSE; COMPONENTE (2): ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA ABSORCAO; FRAGRANCIA: SEM FRAGRANCIA; DIMENSOES: 25 a 30 CM DE LARGURA ;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 1,7500

Média:

R\$ 1,7500

Mediana:

R\$ 1,7500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:39	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	1,7500	1,7500

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 11 Código do item de material ou serviço: 000548367 Unidade de aquisição: CAIXA 1,00 PAR

Descrição do item:

LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; TAMANHO: MEDIO; CANO: MEDIO; TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 2,0300

Média:

R\$ 2,0300

Mediana:

R\$ 2,0300

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:27	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	2,0300	2,0300

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 6

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados ratificados / -	-	1441003 000006/2023	300,0000	29/03/2023 15:59	IMBAT / M	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	5,6700	5,7079	11
Itens homologados ratificados / -	-	1371001 000011/2023	500,0000	11/04/2023 14:26	MEDIX/MBLIFE / -	Registro de preços não realizado no SIRP	27.424.764/0001-60 - FABERMINAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E HIGIENE EIRELI	2,4300	2,4783	11
Itens homologados	-	1250165 000054/2023	71,0000	29/11/2023 12:42	Bom Pack / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE	2,6900	2,6900	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
ratificados / -	-	1250165 000054/2023	71,0000	29/11/2023 12:42	Bom Pack / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	LIMPEZA LTDA	2,6900	2,6900	11
Itens homologados ratificados / -	-	2101026 000008/2023	10,0000	14/06/2023 13:51	VOLK / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME	3,5800	3,7138	11
Itens homologados ratificados / -	-	1259968 000006/2023	150,0000	19/04/2023 10:45	Bom Pack / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	4,9500	5,0485	11
Itens homologados ratificados / -	-	0500005 000118/2022	2.544,0000	17/01/2023 17:08	MEDIX/MBLIFE / LATEX NATURAL	Pregão - Pregão eletrônico	27.424.764/0001-60 - FABERMINAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E HIGIENE EIRELI	2,6900	2,8645	11

Nº: 12 Código do item de material ou serviço: 000890693 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

PA PARA LIXO USO DOMESTICO - MATERIA PRIMA DA PA: PLASTICO; MATERIA PRIMA DO CABO: MADEIRA; MEDIDA DO CABO: 60CM, COM ANGULO DE 90 GRAUS;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 4,9000

Média: R\$ 4,9000

Mediana: R\$ 4,9000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:31	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	4,9000	4,9000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	5030001 000046/2023	12,0000	29/08/2023 16:09	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	6,0000	6,0486	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1401068 000015/2023	47,0000	29/09/2023 09:06	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	4,9000	4,9401	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000006/2023	50,0000	29/03/2023 15:59	DISTAK / PA	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	11,0400	11,1139	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000015/2023	4,0000	28/07/2023 15:25	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,6500	5,7517	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000015/2023	20,0000	28/07/2023 15:25	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,6500	5,7517	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259968 000006/2023	15,0000	19/04/2023 10:45	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,6500	5,7624	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0500005 000118/2022	720,0000	17/01/2023 17:08	FM / ANGULO 90o	Pregão - Pregão eletrônico	27.424.764/0001-60 - FABERMINAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E HIGIENE EIRELI	3,9000	4,1531	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259759 000018/2023	5,0000	29/06/2023 15:15	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	4,7000	4,8757	11

Nº: 13 Código do item de material ou serviço: 001695819 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA NATURAL; ALTURA DAS CERDAS: NAO APLICAVEL; LARGURA BASE: NUMERO 5, MINIMO 13 CM DE BASE; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,50 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 13,3000
Média: R\$ 13,3000
Mediana: R\$ 13,3000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:38	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	13,3000	13,3000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 19

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados ratificados / -	-	5030001 000046/2023	14,0000	29/08/2023 16:09	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	14,8500	14,9702	11
Itens homologados ratificados / -	-	1401068 000015/2023	84,0000	29/09/2023 09:06	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	13,1500	13,2578	11
Itens homologados ratificados / -	-	1441003 000006/2023	50,0000	29/03/2023 15:59	DISTAK / 5	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	20,8000	20,9393	11
Itens homologados ratificados / -	-	1320071 000009/2023	3,0000	20/04/2023 12:24	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	11,3600	11,5860	11
Itens homologados ratificados / -	-	1250165 000054/2023	142,0000	29/11/2023 12:42	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	12,4000	12,4000	11
Itens homologados ratificados / -	-	3041026 000002/2023	15,0000	20/10/2023 14:29	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	14,3000	14,3000	11
Itens homologados ratificados / -	-	1402007 000016/2023	20,0000	07/08/2023 15:35	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	13,8000	13,9117	11
Itens homologados ratificados / -	-	1253826 000010/2023	2,0000	11/07/2023 16:56	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	13,6000	13,8448	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	2101034 000015/2023	20,0000	31/10/2023 16:54	Distak / Conf. Especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	14,5000	14,5000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000015/2023	3,0000	28/07/2023 15:25	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	15,5000	15,7790	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259759 000028/2023	10,0000	16/08/2023 11:45	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	12,7000	12,8028	11
Itens homologados / ratificados / -	-	3041026 000009/2022	10,0000	20/10/2023 14:30	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	12,4500	12,4500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1401460 000069/2023	20,0000	27/12/2023 14:21	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	13,4000	13,4000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1481264 000017/2023	30,0000	18/07/2023 17:16	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	13,1000	13,3358	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000141/2023	20,0000	29/11/2023 14:07	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	12,9500	12,9500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1371001 000024/2023	6,0000	18/09/2023 17:50	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	12,7000	12,8041	11
Itens homologados / ratificados / -	-	5030001 000030/2023	50,0000	29/08/2023 11:05	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	20,0000	20,1620	11
Itens homologados / ratificados / -	-	2121022 000054/2023	20,0000	22/11/2023 09:27	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	13,1500	13,1500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259968 000006/2023	50,0000	19/04/2023 10:45	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	15,5000	15,8084	11

Nº: 14 Código do item de material ou serviço: 000817660 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

RODO - BASE: ALUMINIO, COM DUAS BORRACHAS; DIMENSAO BASE: 40CM; CABO: ALUMINIO, DE 120CM;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 46,2000

Média: R\$ 46,2000

Mediana: R\$ 46,2000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:30	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	46,2000	46,2000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados ratificados / -	-	1441003 000141/2023	40,0000	29/11/2023 14:07	Sanches / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	36,7000	36,7000	11

Nº: 15 Código do item de material ou serviço: 000045659 Unidade de aquisição: PACOTE 8,00 UNIDADE

Descrição do item:

LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60G;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 1,6800

Média: R\$ 1,6800

R\$ 1,6800

R\$ 1,6800

Mediana: R\$ 1,6800

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	28/12/2023 20:18	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	1,6800	1,6800

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 22

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	5030001 000046/2023	10,0000	29/08/2023 16:09	Assolan / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	2,0000	2,0162	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259967 000025/2023	15,0000	03/07/2023 16:59	Assolan / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,8200	1,8527	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000006/2023	300,0000	29/03/2023 15:59	ASSOLAN / 60G	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	1,8800	1,8925	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1251666 000043/2023	550,0000	30/10/2023 14:32	Assolan / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,2714	1,2714	11
Itens homologados / ratificados / -	-	2281314 000011/2023	60,0000	12/06/2023 16:44	Assolan / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,6500	1,7117	11
Itens homologados / ratificados / -	-	3041026 000002/2023	40,0000	20/10/2023 14:29	Assolan / Conf. especificação	Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,8000	1,8000	11
Itens	-	1402007 000016/2023	10,0000	07/08/2023 15:35	Assolan / Conf.	Cotação eletrônica	26.759.927/0001-01 - AC	1,8500	1,8649	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
homologados ratificados / -	-	1402007 000016/2023	10,0000	07/08/2023 15:35	especificação	- adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,8500	1,8649	11
Itens homologados ratificados / -	-	1253826 000010/2023	5,0000	11/07/2023 16:56	Assolan / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,8200	1,8527	11
Itens homologados ratificados / -	-	2101034 000015/2023	100,0000	31/10/2023 16:54	Assolan / Conf. Especificação do	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,8000	1,8000	11
Itens homologados ratificados / -	-	1402027 000019/2023	52,0000	10/11/2023 14:33	Assolan / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,7800	1,7800	11
Itens homologados ratificados / -	-	1401994 000003/2023	4,0000	13/04/2023 16:21	Assolan / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,8000	1,8358	11
Itens homologados ratificados / -	-	3041039 000004/2023	15,0000	03/10/2023 14:29	Assolan / Conf. especificação	Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,8000	1,8000	11
Itens homologados ratificados / -	-	3041041 000004/2023	10,0000	28/07/2023 08:58	Assolan / Conf. especificação	Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,8500	1,8833	11
Itens homologados ratificados / -	-	3041026 000009/2022	20,0000	20/10/2023 14:30	Assolan / Conf. especificação	Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	2,2800	2,2800	11
Itens homologados ratificados / -	-	1259967 000007/2023	10,0000	10/04/2023 13:49	assola / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	3,1500	3,2126	11
Itens homologados ratificados / -	-	3041022 000001/2023	45,0000	11/12/2023 10:22	ASSOLAN / -	Pregão - Pregão eletrônico	25.521.741/0001-49 - SUPERMERCADO ASSIM LTDA -ME	3,5000	3,5000	11
Itens homologados ratificados / -	-	5030001 000030/2023	100,0000	29/08/2023 11:05	Assolan / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	2,5000	2,5202	11
Itens homologados ratificados / -	-	1191066 000012/2023	25,0000	29/11/2023 15:49	SIFAMA / -	Pregão - Pregão eletrônico	48.384.951/0001-38 - EJ ENGENHARIA LTDA	1,6549	1,6549	11
Itens homologados	-	1259968 000006/2023	100,0000	19/04/2023 10:45	Assolan / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE	2,1500	2,1927	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
ratificados / -	-	1259968 000006/2023	100,0000	19/04/2023 10:45	Assolan / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	LIMPEZA LTDA	2,1500	2,1927	11
Itens homologados ratificados / -	-	1259759 000018/2023	10,0000	29/06/2023 15:15	Assolan / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,7000	1,7635	11
Itens homologados ratificados / -	-	3041028 000006/2023	30,0000	14/04/2023 16:31	Assolan / Conf. especificação	Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	2,6300	2,6823	11
Itens homologados ratificados / -	-	1401806 000029/2023	25,0000	06/12/2023 10:45	Assolan / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,7000	1,7000	11

Nº: 16 Código do item de material ou serviço: 000755117 Unidade de aquisição: EMBALAGEM 5,00 LITRO

Descrição do item:

CERA - CONSISTENCIA: LIQUIDA; APRESENTACAO: AUTO-BRILHO, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE; COR: INCOLOR; APLICACAO: PISO PAVIFLEX;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 76,4500

Média: R\$ 76,4500

Mediana: R\$ 76,4500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:30	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	76,4500	76,4500

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	5030001 000030/2023	40,0000	29/08/2023 11:05	Brilhowax / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	42,5000	42,8442	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000001/2023	40,0000	10/03/2023 15:11	POLIMAXX / CERA	Pregão - Pregão eletrônico	43.782.859/0001-02 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	63,7000	64,1267	11

Nº: 17 Código do item de material ou serviço: 000554383 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICACAO: AMARELO, POLIDOR; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO; TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL, 350; DIAMETRO: 350MM;

Índice de atualização associado à classe: ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 37,3900

Média:

R\$ 37,3900

Mediana:

R\$ 37,3900

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:28	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	37,3900	37,3900

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000006/2023	20,0000	29/03/2023 15:59	BETTAMIN / AMARELO	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	31,6700	30,5298	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	0500005 000118/2022	368,0000	17/01/2023 17:07	BETTANIN / -	Pregão - Pregão eletrônico	14.302.611/0001-07 - COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	20,8900	19,8768	11

Nº: 18 Código do item de material ou serviço: 001913751 Unidade de aquisição: EMBALAGEM

Descrição do item:

SABAO EM PO - PRINCIPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA: TENSOATIVO ANIONICO, BRANQUEADOR OTICO, ENZIMAS; COMPOSICAO COMPLEMENTAR: COADJUVANTES, CORANTES, FRAGANCIA, AGUA E CARGA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 800 G;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 4,5800

Média: R\$ 4,5800

Mediana: R\$ 4,5800

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:41	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	4,5800	4,5800

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	3041022 000001/2023	70,0000	11/12/2023 10:22	TIXAN YPE / -	Pregão - Pregão eletrônico	25.521.741/0001-49 - SUPERMERCADO ASSIM LTDA -ME	13,9000	13,9000	11

Nº: 19 Código do item de material ou serviço: 000354007 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

PALHAS DE ACO - APRESENTACAO: PACOTE; NUMERO: 0;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 1,3600

Média: R\$ 1,3600

Mediana: R\$ 1,3600

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:26	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	1,3600	1,3600

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados ratificados / -	-	1441003 000006/2023	100,0000	29/03/2023 15:59	VEGA / 0	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	2,3000	2,3154	11
Itens homologados ratificados / -	-	0500005 000118/2022	1.744,0000	17/01/2023 17:08	VEGAS / -	Pregão - Pregão eletrônico	18.285.097/0001-91 - BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	1,7200	1,8316	11

Nº: 20 Código do item de material ou serviço: 001212060 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

PANO DE CHAO - MATERIA-PRIMA: COMPOSTO POR 100% ALGODAO, LAVADO E ALVEJADO; MEDIDAS: 60 CM LARGURA X 80 CM COMPRIMENTO;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:	R\$ 4,1200
Média:	R\$ 4,1200
Mediana:	R\$ 4,1200

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:34	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	4,1200	4,1200

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 23

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259967 000025/2023	12,0000	03/07/2023 16:59	TMG / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,3500	5,4463	11
Itens homologados / ratificados / -	-	2311076 000332/2023	1.000,0000	26/12/2023 15:12	intextil / 22 batidas	Pregão - Pregão eletrônico	27.471.471/0001-34 - DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	3,9000	3,9000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1401068 000015/2023	300,0000	29/09/2023 09:06	TMG / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	6,0000	6,0492	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1371068 000006/2023	50,0000	18/05/2023 10:18	conforme / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	9,0000	9,3024	11
Itens homologados / ratificados / -	-	2121022 000017/2023	400,0000	19/05/2023 11:58	TMG / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,6000	5,7881	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000054/2023	284,0000	29/11/2023 12:42	TMG / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	3,6000	3,6000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	2281314 000011/2023	50,0000	12/06/2023 16:44	TMG / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta,	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE	3,8800	4,0251	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
ratificados / -	-	2281314 000011/2023	50,0000	12/06/2023 16:44	TMG / Conf. especificação	fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	LIMPEZA LTDA	3,8800	4,0251	11
Itens homologados ratificados / -	-	1481264 000017/2023	250,0000	18/07/2023 17:14	TMG / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,7500	5,8535	11
Itens homologados ratificados / -	-	3041026 000002/2023	70,0000	20/10/2023 14:29	TMG / Conf. especificação	Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,3500	5,3500	11
Itens homologados ratificados / -	-	1401994 000003/2023	130,0000	13/04/2023 16:21	TMG / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	6,0000	6,1194	11
Itens homologados ratificados / -	-	1250165 000015/2023	184,0000	28/07/2023 15:25	TMG / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,6000	5,7008	11
Itens homologados ratificados / -	-	1259759 000028/2023	30,0000	16/08/2023 11:45	TMG / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,0000	5,0405	11
Itens homologados ratificados / -	-	3041026 000009/2022	80,0000	20/10/2023 14:30	TMG / Conf. especificação	Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,7100	5,7100	11
Itens homologados ratificados / -	-	2101026 000008/2023	150,0000	14/06/2023 13:51	FLAMATEX / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME	3,7000	3,8383	11
Itens homologados ratificados / -	-	1401460 000069/2023	100,0000	27/12/2023 14:21	TMG / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	3,9000	3,9000	11
Itens homologados ratificados / -	-	2101160 000004/2023	50,0000	07/07/2023 15:09	TMG / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,0000	5,0900	11
Itens homologados ratificados / -	-	1441003 000001/2023	3.000,0000	10/03/2023 15:11	WALLAVY TEXTIL / PANO DE CHÃO	Pregão - Pregão eletrônico	43.782.859/0001-02 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	6,2400	6,2818	11
Itens homologados ratificados / -	-	2101038 000009/2023	100,0000	17/10/2023 14:19	intex / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou	02.380.940/0001-89 - MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA	4,0000	4,0000	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	2101038 000009/2023	100,0000	17/10/2023 14:19	intex / -	autarquia - Até R\$ 17.600,00	ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA -EPP	4,0000	4,0000	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1401308 000002/2023	100,0000	13/12/2023 08:53	TMG / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	5,5500	5,5500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1402027 000010/2023	140,0000	17/08/2023 14:40	TMG / 58X78	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	5,7100	5,7562	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0500005 000118/2022	23.040,0000	17/01/2023 17:08	INTÊXTIL / 60X80 CM	Pregão - Pregão eletrônico	18.152.404/0001-66 - MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME	5,8500	6,2296	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1401806 000029/2023	190,0000	06/12/2023 10:45	TMG / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	4,8400	4,8400	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259974 000015/2023	25,0000	01/08/2023 13:42	INTEXTIL / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	4,4000	4,4356	11

Nº: 21 Código do item de material ou serviço: 000126071 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: NYLON; UTILIDADE: LIMPEZA EM GERAL; APRESENTACAO: MANUAL, CORPO DE PLASTICO, SEM CABO;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 2,4500

Média: R\$ 2,4500

Mediana: R\$ 2,4500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:25	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	2,4500	2,4500

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 6

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1259966 000004/2023	22,0000	03/04/2023 11:11	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	2,8000	2,8557	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000006/2023	40,0000	29/03/2023 15:59	DISTAK / NYLON	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	6,3800	6,4227	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1402007 000016/2023	40,0000	07/08/2023 15:35	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	3,1000	3,1251	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0500005 000118/2022	80,0000	17/01/2023 17:07	SL / -	Pregão - Pregão eletrônico	18.285.097/0001-91 - BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	3,1200	3,3224	11
Itens homologados / ratificados / -	-	2311076 000332/2023	800,0000	26/12/2023 15:07	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	3,2500	3,2500	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259759 000006/2023	3,0000	16/05/2023 14:04	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	3,4000	3,5142	11

Nº: 22 Código do item de material ou serviço: 000056804 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 30CM LARGURA X 50CM COMPRIMENTO;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 2,3800

Média:

R\$ 2,3800

Mediana:

R\$ 2,3800

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:19	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	2,3800	2,3800

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000006/2023	1.000,0000	29/03/2023 15:59	INTEXTIL / 28X48	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	2,1300	2,1442	11
Itens homologados / ratificados / -	-	2281314 000011/2023	50,0000	12/06/2023 16:44	TMG / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,6900	1,7532	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1402007 000016/2023	20,0000	07/08/2023 15:35	TMG / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,9000	1,9153	11

Nº: 23 Código do item de material ou serviço: 001666223 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

RODO - BASE: PLASTICA COM BORRACHA DUPLA E COM ROSCA; DIMENSAO BASE: 60 CM ; CABO: PLASTIFICADO; 1,17M a 1,20M;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 7,8100

Média: R\$ 7,8100

Mediana: R\$ 7,8100

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:36	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	7,8100	7,8100

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 4

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1402007 000016/2023	20,0000	07/08/2023 15:35	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	9,4000	9,4761	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000015/2023	9,0000	28/07/2023 15:25	Distak / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	14,2400	14,4963	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259759 000028/2023	5,0000	16/08/2023 11:45	Distak / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	8,6500	8,7200	11
Itens homologados / ratificados / -	-	0500005 000118/2022	1.744,0000	17/01/2023 17:08	CRS / -	Pregão - Pregão eletrônico	14.302.611/0001-07 - COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	8,4800	9,0303	11

Nº: 24 Código do item de material ou serviço: 001689495 Unidade de aquisição: TABLETE

Descrição do item:

SABAO - ASPECTO: BARRA; PRINCIPIO ATIVO: BASE DE ACIDOS GRAXOS E GLICERINA; APRESENTACAO: TABLETE 200 G;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 1,2900

Média: R\$ 1,2900

Mediana: R\$ 1,2900

R\$ 1,2900

R\$ 1,2900

R\$ 1,2900

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:38	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	1,2900	1,2900

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 10

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	2201002 000019/2023	90,0000	29/09/2023 13:36	Barra / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,9000	1,9155	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259966 000004/2023	79,0000	03/04/2023 11:11	Barra / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,9600	1,9990	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1441003 000006/2023	250,0000	29/03/2023 15:59	MARLUCE / 200G	Pregão - Pregão eletrônico	17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	3,0100	3,0301	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1255125 000037/2023	10,0000	31/08/2023 14:31	razzo / -	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	3,0000	3,0243	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259969 000001/2023	30,0000	13/04/2023 15:23	MARLUCE / MARLUCE	Pregão - Pregão eletrônico	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA -EPP	1,8900	1,9276	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1253826 000010/2023	15,0000	11/07/2023 16:56	Barra / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	2,0500	2,0869	11

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)	(*) Justificativas
Itens homologados / ratificados / -	-	1250165 000015/2023	10,0000	28/07/2023 15:25	Barra / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,9600	1,9952	11
Itens homologados / ratificados / -	-	2181003 000038/2023	10,0000	28/06/2023 16:43	MARLUCE / MARLUCE	Pregão - Pregão eletrônico	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA -EPP	1,8800	1,9503	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1259759 000018/2023	10,0000	29/06/2023 15:15	Barra / Conf. especificação	Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,8800	1,9503	11
Itens homologados / ratificados / -	-	1401806 000029/2023	70,0000	06/12/2023 10:45	Bica / Conf. especificação	Pregão - Pregão eletrônico	26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	1,3000	1,3000	11

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome: KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Masp: X0101894

CPF: xxx.871.756-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 29/12/2023 10:43:09



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000397/2023

Pedido de material e serviço: 1441003 000339/2023

Data de criação: 28/12/2023

Situação: Assinado

Responsável: KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	001161784	PANO DE PRATO - TECIDO: 100% ALGODAO, ASPECTO ALVEJADO; ACABAMENTO: COM ACABAMENTOS NAS LATERAIS; DIMENSOES: 40X65CM;	1,00 UNIDADE	150,0000	3,2500	3,2500	3,2500	487,50	Média
Total orçado:								487,50	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1

Código do item de material ou serviço: 001161784

Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

PANO DE PRATO - TECIDO: 100% ALGODAO, ASPECTO ALVEJADO; ACABAMENTO: COM ACABAMENTOS NAS LATERAIS; DIMENSOES: 40X65CM;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE RESIDÊNCIA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 3,2500

Média: R\$ 3,2500

Mediana: R\$ 3,2500

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Ata de registro de preço / -	-	-	-	29/12/2023 10:49	- / -	-	65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP	3,2500	3,2500

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome: KARLA LINHARES DE FREITAS BARBOSA

Masp: X0101894

CPF: xxx.871.756-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 29/12/2023 10:50:06

PARECER JURÍDICO

Processo Sei nº 9990000001.009589/2023-92

PARECER nº 242/2023.

Exma. Sra. Defensora Pública-Geral
Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Pregão Eletrônico para Registro de Preços promovido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) – Planejamento 394/2023- Ata de Registro de Preços nº 002/2023 – lotes 2 e 3 aquisição de material de limpeza – Contratação da Empresa Vencedora do Certame – Aprovado.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais aderiu, na qualidade de órgão participante, ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento nº 394/2022, Ata de Registro de Preços nº 002/2023, promovido pela própria Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para aquisição de material de limpeza conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. Após a adesão, pretende-se adquirir copos descartáveis, com a empresa vencedora do citado certame, cujos preços foram registrados em ata, razão pela qual os autos foram encaminhados à análise desta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

3. A solicitação de contratação foi realizada pela Diretoria Patrimônio e Almoxarifado da DPMG, doc. 0192399, tendo sido realizado o levantamento do quantitativo dentro da previsão de item arrolado no Termo de Adesão (0192390), conforme determina o art. 7º, inciso II do Decreto Estadual nº 46.311/13.

4. O processo em análise está instruído com os documentos constantes no SEI.

5. É o relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

6. No âmbito do Estado de Minas Gerais, atendendo ao disposto no art. 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, as contratações de serviços e aquisições de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, são regidas pelo Decreto Estadual nº 46.311, de

16 de setembro de 2013.

7. O Sistema de Registro de Preços é conceituado pelo art. 3º do referido Decreto como um conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras pela Administração Pública. Tal registro é realizado por meio de uma única licitação, na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados na Ata de Registro de Preços, definida pelo art. 2º, IV, do Decreto mencionado, como um documento vinculativo, obrigacional, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, para eventual e futura contratação.

8. A aquisição ou contratação é feita quando melhor convier aos órgãos/entidades que integram a Ata (denominados participantes), ou que venham a integrá-la posteriormente (denominados não participantes). Contudo, devem-se observar os requisitos mínimos presentes no art. 24, §1º do Decreto Estadual nº 46.311/2013:

Art.24. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de termo contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art.62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 1º Os órgãos participantes do registro de preços deverão instruir seus processos de contratação, no mínimo, com os seguintes documentos:

I - termo de adesão;

II - cópia da ARP; e

III – termo contratual ou instrumento similar.

9. Registre-se que, no desenvolvimento do presente procedimento, exige-se, das autoridades e unidades administrativas integrantes da Defensoria Pública, a fiel observância dos dispositivos constantes do Decreto n.º 46.311/2013 e na Lei nº 8.666/93, bem como de outros diplomas legais pertinentes e aplicáveis, sob pena de responsabilidade administrativa, penal e civil.

10. No presente caso, se averigua nos autos que foram acostados o termo de adesão (0192390) o edital do certame (0192387) e a Ata de Registro de Preço (0192386), onde se verifica que a Defensoria Pública atuou como gestora da ata.

11. Prosseguindo, nota-se que os setores técnicos competentes declararam a existência de disponibilidade econômico financeira, indicando o crédito pelo qual correrá a despesa e apontando a classificação funcional programática e a categoria econômica, 0192874. Ainda conta no referido documento a autorização para prosseguimento da contratação assinada pela Defensora Pública-Geral.

12. Ademais, o setor de compras diligenciou-se para cadastrar a contratação pretendida junto ao SIAD, tendo obtido os relatórios (0192724, 0192905, 0192906 e 0192912) e o mapa comparativo de preços detalhado constantes no processo SEI (0192909).

13. Os documentos 0192933, 0192934, 0192936, 0192940 destinam-se a comprovar a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira da empresa **COMERCIAL VENER LTDA -EPP**.

14. Consta no CRC e demais documentos supra especificados da empresa

COMERCIAL VENER LTDA -EPP. como aceito o contrato social e última alteração da empresa, a inscrição no CNPJ, a declaração de menores e fatos superveniente. Resta, outrossim, comprovada a sua regularidade com o FGTS, INSS, Fazendas Federal, Municipal e Estadual, bem como a certidão negativa de falência (0192940) e certidão negativa de débitos trabalhistas (0192934).

15. Ademais, foi aceito e se encontra válida a certidão negativa de falência. Constata-se ainda no CRC que a empresa não se encontra inscrita no CAFIMP, CADIN e SICAF (0192942).

16. Ressalte-se, ainda que o item 10.9.1 do Edital não trouxe como requisito de habilitação econômico financeiro a apresentação do balanço patrimonial.

17. Por fim, analisando-se a minuta de dispensa do instrumento de contrato (0192943) verifico que foram expostos os motivos e as razões de direito para a dispensa do instrumento contratual.

III – CONCLUSÃO

18. Do exposto, consoante as razões anteriormente expostas, concluo pela regularidade do procedimento.

Este é o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira**, Assessor Jurídico, em 29/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0192953** e o código CRC **0EC4A5BA**.

DISPENSA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

O caput do art. 62 da Lei de Licitações, estabelece:

Art. 62 O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração Pública puder substituí-lo por instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse sentido, autorizo a substituição do instrumento de contrato, conforme previsto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o Processo de Compras nº **1441003 000210/2023**.

NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira**, Assessor Jurídico, em 29/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis**, Defensor Público-Geral em exercício, em 29/12/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0192957** e o código CRC **F852A631**.



Nº do Empenho: 150
Unid. Orçamentária: 1441 - DEF PUB
Data Registro: 29/12/2023
Hora: 16.14.59

Ano Exercício: 2023
Unid. Executora: 1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO
Evento: 502001
LCP: 237

CNPJ / CAPJ: 65353401/0001-70
Nome do Credor: COMERCIAL VENER LTDA -EPP
Programa de Trabalho: 3 92 726 4150 0001
Natureza da Despesa: 3 3 90 30
Fonte: 10
Tipo de Empenho: ESTIMATIVO
Adiantamento: N
UPG: 0
Operador do Registro: M923595
Ordenador da Despesa: M7000137

CPF / CAPE: NIT / PIS / PASEP: 0
Item: 03
IPU: 1
Valor: 487,50
Ressarcimento: N
Unidade Financiadora do Gasto: 0
Nome do Operador do Registro: GERALDO GERCOSSIMO DUTRA
Nome do Ordenador da Despesa: EMERSON VARELA DELGADO

PROCESSO DE COMPRA

Nr. Processo: 210
Modalidade Licitação: 10 REGISTRO DE PRECOS
Cód. Dispensa Licitação: 0
Processo Compra SIAD: 1441003 / 210 / 2023
Nr. Licitação: 0
Nr. Especificação SIAFI: 0
Cód. Serviço: 0
Especificação SIAD: 6024154

CONTRATO / CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO

Número: 0
Descrição:
Contrato Corporativo: 0
Tipo: 0
Detalhamento: 0
Orgão Gestor: 0
Nº da Obra: 0

CONTRATO / CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECURSO

Número: 0
Descrição:
Tipo: 0
Detalhamento: 0

CONTRATO / CONVÊNIO FINANCIADOR DA CONTRAPARTIDA

Número: 0
Tipo: 0
Descrição:

SENTENÇA JUDICIAL

Tipo Tribunal: 0
Ano Precatório: 0
Nº do Precatório: 0

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br
e24998427-0370ccff-f3cb-4c7b-9b84-ebac70bae061

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE PANO DE PRATO PARA A DE FENSORIA PUBLICA PROC. 210/2023.

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: Emerson Varela Delgado
CPF: 06976699635
Autoridade Certificadora: AC CERTISIGN-JUS G6
DN: CN=Emerson Varela Delgado:70001375, OU=Servidor, OU=Defensoria Publica do Estado de Minas Gerais-DPMG, OU=Presencial, OU=23087030000182, OU=Cert-JUS Poder Publico - A3, OU=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=BR



Nº do Empenho: 151
Unid. Orçamentária: 1441 - DEF PUB
Data Registro: 29/12/2023
Hora: 16.17.27

Ano Exercício: 2023
Unid. Executora: 1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO
Evento: 502001
LCP: 237

CNPJ / CAPJ: 65353401/0001-70
Nome do Credor: COMERCIAL VENER LTDA -EPP
Programa de Trabalho: 3 92 726 4150 0001
Natureza da Despesa: 3 3 90 30
Fonte: 10
Tipo de Empenho: ESTIMATIVO
Adiantamento: N
UPG: 0
Operador do Registro: M923595
Ordenador da Despesa: M7000137

CPF / CAPE: NIT / PIS / PASEP: 0
Item: 17
IPU: 1
Valor: 10.649,91
Ressarcimento: N
Unidade Financiadora do Gasto: 0
Nome do Operador do Registro: GERALDO GERCOSSIMO DUTRA
Nome do Ordenador da Despesa: EMERSON VARELA DELGADO

PROCESSO DE COMPRA

Nr. Processo: 210
Modalidade Licitação: 10 REGISTRO DE PRECOS
Cód. Dispensa Licitação: 0
Processo Compra SIAD: 1441003 / 210 / 2023
Nr. Licitação: 0
Nr. Especificação SIAFI: 0
Cód. Serviço: 0
Especificação SIAD: 6024141

CONTRATO / CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO

Número: 0
Descrição:
Contrato Corporativo: 0
Tipo: 0
Detalhamento: 0
Orgão Gestor: 0
Nº da Obra: 0

CONTRATO / CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECURSO

Número: 0
Descrição:
Tipo: 0
Detalhamento: 0

CONTRATO / CONVÊNIO FINANCIADOR DA CONTRAPARTIDA

Número: 0
Tipo: 0
Descrição:

SENTENÇA JUDICIAL

Tipo Tribunal: 0
Ano Precatório: 0
Nº do Precatório: 0

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br

e24998486-94fdca1d-b78c-4aac-803d-51e5b2e25dfb

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

EMPENHO PARA COBRIR DESPESA AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIE NE PARA A DEFENSORIA PUBLICA PROC. 210/2023

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: Emerson Varela Delgado
CPF: 06976699635
Autoridade Certificadora: AC CERTISIGN-JUS G6
DN: CN=Emerson Varela Delgado:70001375, OU=Servidor, OU=Defensoria Publica do Estado de Minas Gerais-DPMG, OU=Presencial, OU=23087030000182, OU=Cert-JUS Poder Publico - A3, OU=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=BR